



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • quarta-feira, 04 de outubro de 2023

ANO LVI Nº 13.609

Seções

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Recursos Humanos
Concursos Públicos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Divisão de Tributos Imobiliários
Divisão de Fiscalização

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, TRÂNSITO E TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E ZELADORIA

PROCURADORIA GERAL

CORREGEDORIA GERAL

COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - ERRATA

Concorrência Nº 11/2023

Objeto: Execução de obras para reforma e adequação da praça de atendimento ao cidadão (lado leste – procon e dívida ativa)

No Termo de homologação e adjudicação publicado no Diário Oficial do Município em 27/09/2023

Onde lê-se:

VALOR ARREMATADO

R\$ 404.458,83

Leia-se:

VALOR ARREMATADO

R\$ 405.458,83

As demais informações permanecem inalteradas.

Piracicaba, 29 de setembro de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
PREFEITO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Concorrência Nº 26/2023

Objeto: Prestação de serviços de engenharia de trânsito para a implantação de sinalização horizontal, vertical, semaforica, defensas metálicas e serviços de projetos e topografia no município, com fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra, incluindo gestão de sinalização de gerenciamento através de software

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, a favor do(s) seguinte(s) participante(s):

EMPRESA	VALOR ARREMATADO
SERGET MOBILIDADE VIÁRIA LTDA	R\$ 14.588.892,80

Piracicaba, 29 de setembro de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
PREFEITO

LEI Nº 9.964, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

1 Altera dispositivos da Lei nº 9.913/2023, que “dispõe sobre a presença de profissionais de enfermagem obstétrica em maternidades, casas de parto e estabelecimentos hospitalares congêneres, da rede privada no Município”.

9
9
10
17 LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

17
23 Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 9 9 6 4

23
24
26 Art. 1º O parágrafo único do art. 1º da Lei nº 9.913, de 05 de maio de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

26 “Art. 1º ...

27 Parágrafo único. O profissional de enfermagem obstétrica deverá possuir cadastro ativo de especialista de Conselho de Classe e realizar prévio cadastramento nos moldes estabelecidos pela instituição para cada procedimento.” (NR)

27
27
28 Art. 2º O art. 3º da Lei nº 9.913, de 05 de maio de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 3º Fica autorizado aos profissionais de enfermagem obstétrica a realização de todos os procedimentos previstos em legislação específica da enfermagem e da enfermagem obstétrica, conforme Resolução COFEN nº 672/2021, devendo, obrigatoriamente, obedecer às atividades privativas do médico e as normas da instituição.” (NR)

28
29 Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 20 de setembro de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

DOUGLAS YUGI KOGA
Secretário Municipal de Saúde

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do projeto: Vereador Ary de Camargo Pedroso Júnior.

DECRETO Nº 19.732, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

Introduz alterações ao Decreto nº 18.872/2021 que “fixa preços pelo uso do “Parque Engenho Central” e atualiza os valores fixados na Lei nº 5.194/2002 e suas alterações para uso do “Teatro Municipal Dr. Losso Netto” e do “Teatro Municipal Erotides de Campos” e dá outras providências”.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º O ANEXO I – Tabela de Valores do Parque Engenho Central, parte integrante do Decreto nº 18.872, de 16 de setembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ANEXO I TABELA DE VALORES “PARQUE ENGENHO CENTRAL”

ENGENHO CENTRAL	
Espaço	Valor
Grande Pátio	R\$ 20.836,32
Estacionamento Grande Pátio	R\$ 3.510,47
Pequeno Pátio	R\$ 4.076,67
Armazém 14	R\$ 9.059,27
Armazém 14A	R\$ 9.059,27
Armazém 14B	R\$ 5.888,53
Armazém 14C	R\$ 5.888,53
Armazém 17 Aberto	R\$ 5.888,53
Armazém 17 Laterais	R\$ 2.264,82
Armazéns 9, 9A, 10, 11, 13	R\$ 4.642,88”

(NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 02 de outubro de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME
Secretário Municipal da Ação Cultural

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 19.733, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre nomeação dos membros representantes do Conselho Municipal de Políticas Públicas para LGBT, instituído pela Lei nº 7.364/12, alterada pela de nº 8.652/17 e revoga os Decretos nº 17.313/2017, nº 17.653/2018 e nº 17.807/2019.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 7.364, de 06 de julho de 2012, alterada pela Lei nº 8.652, de 07 de junho de 2017,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes representantes para compor o Conselho Municipal de Políticas Públicas para LGBT:

I – Poder Público: Alexandre Lopes e Pedro Augusto Ranzani Maurano, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal da Ação Cultural; Evelise Andrea Esmedio Pires e Rosângela de Castro Rezende, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Saúde; Jussara Morales Marciano e Sílvia Regina Santhiago dos Santos, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Educação; Larissa Cristina Bedo e Lelton Silvestre Silva, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social; Nara Elisa Hartung Campos e Sueli Regina Chiaranda, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Governo; Ana Laura Rodrigues Silva e Sueli Dressano, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo; Nilze Meire Itepan e Paulo Fortunato, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras; João Luís Alves e Francisco de Assis Barbosa de Lima, titular e suplente, respectivamente, representantes da Guarda Civil Municipal;

II – Sociedade Civil: Fernanda Brancatti, titular, representante do segmento lésbico; Leonardo Geraldy Paulino Ferreira, titular, representante do segmento gay; Yeda Maria Bueno e Renan Pereira Bigaran, titular e suplente, respectivamente, representantes do segmento bissexual; Manuela Vitória Soares de Oliveira, titular, representante do segmento travesti; Ravi Machado, titular, representante do segmento transexual; José Luiz Rodrigues Filho, titular, representante do segmento transgênero; Anselmo de Figueiredo, titular, representante de instituições que atuam diretamente com a população LGBT; Thiago Franco e Andréa Sátolo, titular e suplente, respectivamente, representantes da Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil.

Art. 2º O mandato dos membros do Conselho ora nomeados será de 02 (dois) anos, permitidas reconduções.

Art. 3º As funções dos membros do Conselho ora nomeados serão consideradas serviço público relevante, vedada, porém, sua remuneração a qualquer título.

Art. 4º Ficam expressamente revogados os Decretos nº 17.313, de 13 de dezembro de 2017, nº 17.653, de 09 de novembro de 2018 e nº 17.807, de 19 de março de 2019.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 02 de outubro de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

LUIS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI
Secretário Municipal de Governo

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

PORTARIA Nº 4.129, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

Substitui membros da Comissão de Acompanhamento e Avaliação para fiscalização da execução dos contratos celebrados nos termos do Decreto nº 19.216/2022 e firmados com organizações sociais da área da saúde, qualificadas nos termos da Lei nº 6.246/2008 e suas alterações, nomeada pela Portaria nº 4.118/2023 e alterada pela de nº 4.123/2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo no uso das suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Nomear Magali Beltrame e Michele Fernandes da Silva Gonçalves, em substituição a Naira Queiroz da Silva e Sílvia de Abreu Maiani Simões, respectivamente, para compor a Comissão de Acompanhamento e Avaliação para fiscalização da execução dos contratos celebrados nos termos do Decreto nº 19.216/2022 e firmados com organizações sociais da área da saúde, qualificadas nos termos da Lei nº 6.246/2008 e suas alterações, nomeada pela Portaria nº 4.118, de 21 de junho de 2023 e alterada pela de nº 4.123, de 24 de agosto de 2023.

Parágrafo único. Aplica-se a presente Portaria as demais disposições constantes da Portaria nº 4.118, de 21 de junho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 02 de outubro de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

DOUGLAS YUGI KOGA
Secretário Municipal de Saúde

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



DIÁRIO OFICIAL

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br

Administração: Luciano Santos Tavares de Almeida - Prefeito | Gabriel Ferrato dos Santos - Vice-Prefeito

Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação: Centro de Comunicação Social | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1323 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

PROJETO DE LEI

Autoriza o Poder Executivo a contratar empresa, operadora ou cooperativa, com registro na ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar, especializada na prestação de serviços continuados na área de assistência médica, para os servidores públicos ativos, efetivos ou comissionados do Poder Executivo do Município de Piracicaba e seus dependentes e dá outras providências.

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a contratar empresa, operadora ou cooperativa, com registro na ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar, especializada na prestação de serviços continuados na área de assistência médica, para a prestação/cobertura de serviços médico-hospitalares, na segmentação ambulatorial e hospitalar com obstetrícia, exames laboratoriais e demais serviços de apoio diagnóstico, inclusive medicina preventiva, na acomodação em quarto coletivo com banheiro privativo, aos servidores públicos ativos, efetivos ou comissionados do Poder Executivo do Município de Piracicaba, por meio de rede credenciada/referenciada, livremente escolhidos, com estrutura operacional para prestação destes serviços no Município de Piracicaba e ressarcimento/reembolso nos municípios onde não houver rede assistencial (credenciado/referenciado/congêneres) nos casos de cobertura emergencial e de urgência em rede nacional, em conformidade com a Lei Federal nº 9.656, de 03 de junho de 1.998 e demais regulamentações complementares.

§ 1º O Poder Executivo providenciará e disponibilizará, mediante o devido processo licitatório promovido pelos órgãos competentes no âmbito da Administração Direta e Indireta municipal, cada qual em sua esfera de competência, contratação de empresa, operadora ou cooperativa, com registro na ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar, especializada na prestação de serviços continuados na área de assistência médica, apresentando 100% (cem por cento) das especialidades reconhecidas pelo CFM - Conselho Federal de Medicina, englobando a Atenção Primária e Especializada, com atuação na cidade de Piracicaba.

§ 2º Não farão jus aos benefícios da presente Lei os agentes políticos do Poder Executivo.

§ 3º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar o pagamento pelos serviços prestados à empresa, operadora ou cooperativa por ele contratada para prestação de assistência à saúde coletivo empresarial, com respectivo ressarcimento do erário à conta do servidor público municipal beneficiado.

Art. 2º A adesão ao plano de assistência médica dos servidores públicos ativos, efetivos ou comissionados e seus dependentes será facultativa e se dará mediante solicitação escrita, datada, assinada e protocolizada junto ao Departamento de Recursos Humanos ou órgão respectivo de Administração Indireta.

§ 1º Para os efeitos da presente Lei, consideram-se dependentes:

I - cônjuge, companheiro ou companheira;

II - filhos de qualquer condição, menores de 24 (vinte e quatro) anos incompletos, ou comprovadamente inválidos de qualquer idade;

III - menor que, por determinação judicial, se ache sob a guarda ou tutela do beneficiário titular;

IV - enteado ou enteada, menores de 24 (vinte e quatro) anos incompletos, ou comprovadamente inválidos, desde que dependam financeiramente do titular.

§ 2º O servidor público ativo, efetivo ou comissionado irá custear integralmente as despesas com mensalidades e fatores moderadores de si e de seus dependentes, quando da adesão ao plano de assistência médica, com autorização expressa do desconto desses valores em folha de pagamento, que serão consideradas operações extra orçamentárias, nos termos do art. 49, da Lei Federal nº 4.320/64.

§ 3º Caberá ao Departamento de Recursos Humanos ou órgão respectivo de Administração Indireta, quando do pedido de adesão, promover a avaliação de endividamento do servidor, apurando seu saldo salarial disponível para custeio das obrigações assumidas, devendo ser garantida a manutenção do mínimo existencial previsto na Lei Federal nº 14.181, de 1º de julho de 2.021 e suas respectivas alterações e regulamentações.

§ 4º A rescisão unilateral do contrato do servidor poderá se dar em caso de fraude ou não-pagamento da mensalidade por período superior a sessenta dias, consecutivos ou não, nos últimos doze meses de vigência do contrato, desde que o consumidor seja comprovadamente notificado até o quinquagésimo dia de inadimplência.

§ 5º O servidor público ativo poderá, a qualquer momento, solicitar sua exclusão do plano, sem incidência de qualquer multa, sendo devido o pagamento referente ao período ativo dos serviços de assistência médica.

Art. 3º Nas hipóteses em que o servidor público tenha seu vínculo empregatício ou estatutário encerrado por aposentadoria ou exoneração/demissão sem justa causa é assegurado o direito de manter seu plano de assistência médica ativo, em conformidade com as previsões constantes da Lei Federal nº 9.656/1998 e suas alterações e regulamentações devendo assumir seu pagamento integral junto à empresa, operadora ou cooperativa contratada.

Parágrafo único. Caberá ao servidor beneficiado tomar as providências necessárias junto à empresa, operadora ou cooperativa contratada para garantir o disposto no caput deste artigo.

Art. 4º Nas licenças não remuneradas ou afastamentos de natureza previdenciária em que haja suspensão de remuneração por parte do Poder Executivo municipal, o servidor deverá protocolizar solicitação para manutenção de direito de seu plano de assistência médica, por escrito, datada e assinada, diretamente no Departamento de Recursos Humanos ou órgão respectivo de Administração Indireta.

Parágrafo único. Nos casos descritos no caput deste artigo serão emitidos boletos diretamente para o segurado/beneficiário que custeará todas as despesas, sob pena de aplicação do disposto no § 4º, do art. 2º, retro.

Art. 5º O servidor público inadimplente deverá ressarcir os cofres públicos de eventuais valores dispendidos para custear as suas despesas com mensalidades e fatores moderadores a conta dos serviços de assistência médica, o que deverá se dar através de guia de restituição de importância, com inscrição dos débitos não recolhidos em dívida ativa para futura cobrança administrativa.

Art. 6º As eventuais despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, quando e se houverem, correrão a conta das dotações orçamentárias nº 05011 - 1.11.331.0006.2029.0000 - 339039, da Secretaria Municipal de Administração; nº 32322 - 1.17.122.0006.2427.0000 - 339039 do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba e nº 34711 - 2.04.122.0004.2440.0000 - 339039 do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, vigentes para o orçamento-programa de 2023 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Estamos encaminhando à apreciação dos Nobres Edis Projeto de Lei que "autoriza o Poder Executivo a contratar empresa, operadora ou cooperativa, com registro na ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar, especializada na prestação de serviços continuados na área de assistência médica, para os servidores públicos ativos, efetivos ou comissionados do Poder Executivo do Município de Piracicaba e seus dependentes e dá outras providências".

Cabe destacar que esta é uma iniciativa inédita e uma grande oportunidade de podermos contribuir para viabilizar a adesão dos servidores e de seus dependentes a um plano de saúde que atenda às necessidades e expectativas individuais, com um preço acessível e dentro da realidade financeira de cada indivíduo.

A contratação tem por objetivo oferecer aos servidores públicos municipais e aos seus dependentes condições de assistência à saúde, visto que incentivar a adesão ao plano de saúde contribui para a prevenção de doenças através de consultas médicas e exames laboratoriais, sendo um fator diferencial na qualidade de vida de nossos servidores, o que favorece o baixo índice de absenteísmo e propicia a tranquilidade necessária para o bom desenvolvimento das atividades laborais. Além disso, esta proposta é um incentivo extra na manutenção da motivação e comprometimento de nossos servidores.

Assim, para atendimento ao que estabelece o art. 59 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba conforme a seguir descrito é que encaminhamos a presente proposta:

"Art. 59. As vantagens de qualquer natureza só poderão ser concedidas por lei e quando atenderem efetivamente ao interesse público e às exigências do serviço."

Ademais, para atendimento ao disposto no art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, estamos encaminhando a análise de impacto orçamentário-financeiro e declaração de ordenador de despesas a fim de demonstrar que eventual custeio da mensalidade pela Administração Municipal não irá afetar as contas públicas.

Assim, diante de todo o acima exposto é que solicitamos aos Nobres Edis que a presente proposição seja aprovada por UNANIMIDADE!

Piracicaba, em 29 de setembro de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

reuse.
reduza.
recicle.

O meio ambiente precisa de você.

SEMFI
SECRETARIA
DE FINANÇASPREFEITURA DE
Piracicaba
TRABALHO SÉRIO

Página: 169

Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro**Análise de Impacto nº:****39/2023****Órgão Solicitante:**

Sec. Mun. de Administração

Documento:

Projeto de Lei

Data da Elaboração:

22/set/2023

Assunto/Objetivo:

Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a contratar empresa, operadora ou cooperativa, com registro na ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar, especializada na prestação de serviços continuados na área de assistência médica, para os servidores públicos ativos, comissionados e agentes políticos do Poder Executivo do Município de Piracicaba e seus dependentes e dá outras providências

Tipo de Ação Governamental:

Artº 16 - Criação, expansão ou aperfeiçoamento de Ação Governamental

Origem dos Recursos para o presente exercício:

- O impacto será neutro dado que eventuais despesas ocasionadas pelo §6º da PL serão restituídas pelo servidor de acordo com o §7º.

Compensações para os próximos exercícios

- O impacto será neutro dado que eventuais despesas ocasionadas pelo §6º da PL serão restituídas pelo servidor de acordo com o §7º.

Dotação Orçamentária (LOA 2024):

Órgão: Prefeitura
Secretaria: Sec. Mun. de Administração
Funcional Programática: 1.11.331.0006.2029.0000
Fonte da Despesa: 0101011000
Natureza da Despesa: 33.90.39

Compatibilidade entre as Leis Orçamentárias:

A previsão no PPA consta na Ação nº.: 2029.
A previsão na LDO consta na Ação nº.: 2029.
A previsão na LOA consta na Ação nº.: 2029.

LUCAS GODOI
Economista - Corecon-SP nº 37.547

TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA
Secretária Municipal de Finanças



www.piracicaba.sp.gov.br
prefeitura.piracicaba.sp.gov.br
Prefeitura de Piracicaba SP

SECRETARIA DE FINANÇAS | SEMFI - 4º ANDAR
Rua Cap. Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - Chácara Nazareth - Piracicaba/SP - Tel. (19) 3403-1090

Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro

Análise de Impacto nº:

39/2023

Órgão Solicitante:

Sec. Mun. de Administração

Documento:

Projeto de Lei

Data da Elaboração:

22/set/2023

Assunto/Objetivo:

Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a contratar empresa, operadora ou cooperativa, com registro na ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar, especializada na prestação de serviços continuados na área de assistência médica, para os servidores públicos ativos, comissionados e agentes políticos do Poder Executivo do Município de Piracicaba e seus dependentes e dá outras providências

Tipo de Ação Governamental:

Artº 16 - Criação, expansão ou aperfeiçoamento de Ação Governamental

Origem dos Recursos para o presente exercício:

- O impacto será neutro dado que eventuais despesas ocasionadas pelo §6º da PL serão restituídas pelo servidor de acordo com o §7º.

Compensações para os próximos exercícios

- O impacto será neutro dado que eventuais despesas ocasionadas pelo §6º da PL serão restituídas pelo servidor de acordo com o §7º.

Dotação Orçamentária (LOA 2024):

Órgão: Prefeitura
Secretaria: Sec. Mun. de Administração
Funcional Programática: 1.11.331.0006.2029.0000; 2.04.122.0004.2440.0000; 1.17.122.0006.2427.0000
Fonte da Despesa: 0101011000; 0203069000; 0204011000
Natureza da Despesa: 33.90.39

Compatibilidade entre as Leis Orçamentárias:

A previsão no PPA consta na Ação nº.: 2029; 2440; 2427
A previsão na LDO consta na Ação nº.: 2029; 2440; 2427
A previsão na LOA consta na Ação nº.: 2029; 2440; 2427

LUCAS GODOI
Economista - Corecon-SP nº 37.547

TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA
Secretária Municipal de Finanças



SEMFI
SECRETARIA
DE FINANÇASPREFEITURA DE
Piracicaba
TRABALHO SÉRIO

Página: 171/2023

Pg. 1/1

Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro**Cálculo de estimativa para despesa mensal - a partir de jan/24**

Variável	Cálculo	Quantidade
Número de funcionários	(a)	7.905
Percentual de servidores com mensalidade do plano não descontada	(b)	3%
Quantidade de servidores com mensalidade do plano não descontada	(c) = (a) * (b)	237
Preço médio do plano	(d)	R\$340,75
Valor a ser coberto por mês	(e) = (c) * (d)	R\$80.808,86

Impacto	Cálculo	Impacto
Reajuste para 2025	(f)	5%
Valor a ser coberto por mês em 2025	(g) = (e)*(f)	84.849,31

www.piracicaba.sp.gov.br
prefeituradepiracicaba
Prefeitura de Piracicaba SP

SECRETARIA DE FINANÇAS | SEMFI - 4º ANDAR

Rua Cap. Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - Chácara Nazareth - Piracicaba/SP - Tel. (19) 3403-1090



Prefeitura do Município de Piracicaba
ESTADO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL
Procuradoria Jurídico-administrativa

Página: 172



DECLARAÇÃO

DECLARO, para o fim de atendimento ao disposto no inciso II, do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que as despesas decorrentes do Projeto de Lei que *“autoriza o Poder Executivo a contratar empresa, operadora ou cooperativa, com registro na ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar, especializada na prestação de serviços continuados na área de assistência médica, para os servidores públicos ativos, comissionados e agentes políticos do Poder Executivo do Município de Piracicaba e seus dependentes e dá outras providências”*, encontram adequação orçamentária e financeira com a Lei nº 9.865, de 16 de dezembro de 2.022 – Lei Orçamentária para o exercício de 2023 e compatibilidade com a Lei nº 9.571, de 29 de junho de 2.021 e suas alterações – Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025 e com a Lei nº 9.801, de 22 de setembro de 2022 e suas alterações – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.

Piracicaba, 25 de setembro de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA e EUGENIO CONTADOR SALCH STIPP.
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2023/523968 e o código EHMBCPX.




Assinaturas do documento


"Declaração do Ordenador de Despesas para 2023"



Código para verificação: **EHMBHCPX**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários:

-  **LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA** (CPF: 102.XXX.088-XX)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 05/07/2023 - 12:50:08 e válido até 05/07/2123 - 12:50:08.
(Assinatura do sistema)

-  **EUGENIO CONTADOR SALCH STIPP** (CPF: 061.XXX.558-XX)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 05/07/2023 - 16:31:39 e válido até 05/07/2123 - 16:31:39.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2023/523968** e o código **EHMBHCPX** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Recursos Humanos

EXPEDIENTE DO DIA 02 de Outubro de 2023

PORTARIAS ASSINADAS por LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

DEMITINDO o(a) Sr(a). RENATO CARLOS DE MOURA ATHANAZIO, inscrito no R.G. sob o nº 123753879, em 01/10/2023, do cargo que exerce de MOTORISTA de acordo com a Decisão do Mandado de Segurança Nº 1010880-10.2021.8.26.0451, Ordem nº 2021/000943, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIV MOTORAS.

EXPEDIENTE DO DIA 03 de Outubro de 2023.

RETIFICAÇÃO de DOM de 03/10/2023

Onde-se Lê: TRANSFERÊNCIA DE SECRETARIA

“DEFERIDO”

JOSE ANTONIO DO AMARAL CAPRANICO, nº funcional 907693, ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO para a SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, Protocolo nº 524964/2023

Leia-se: TRANSFERÊNCIA DE SECRETARIA

“DEFERIDO”

JOSE ANTONIO DO AMARAL CAPRANICO, nº funcional 907693, ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO para a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO, Protocolo nº 524964/2023

Eugenio Contador Salch Stipp
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE DO DIA 03 de Outubro de 2023

PORTARIAS ASSINADAS por LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). DEBORA MELISSA VICTORIO, RG 445709881, em 01/10/2023, do cargo que exerce em caráter efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM DE P.S.F. , junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). ELIANA BISPO NUNES, RG 275321174, em 01/10/2023, do cargo que exerce em comissão de ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS , junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). FELIPE TAVARES DE SOUZA STEVALE, RG 407303273, em 03/10/2023, do cargo que exerce em caráter efetivo de ORIENTADOR DE ALUNOS - ESTATUTARIO , junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). MARIO LEMOS FLORES DO PRADO, RG 526551999, em 01/10/2023, do cargo que exerce em caráter efetivo de ECONOMISTA-ESTATUTARIO , junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS .

EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). MATHEUS AUGUSTO DE MELLO SILVA, RG 531847792, em 02/10/2023, do cargo que exerce em caráter efetivo de ESCRITURARIO-ESTATUTARIO , junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA.

EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). OSMAR RODRIGUES JUNIOR, RG 333183800, em 01/10/2023, do cargo que exerce em caráter efetivo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESTATUTÁRIO , junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). TATIANE TREVISAN VALLA, RG 479609159, em 03/10/2023, do cargo que exerce em caráter efetivo de AUXILIAR EM SAUDE BUCAL , junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). THAIS HELENA DO VALE ROSANTE CHORILLI, RG 239570947, em 02/10/2023, do cargo que exerce em comissão de SUPERVISOR DE PROJETOS , junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL.

EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). WANDER VIANA SANTOS, RG 202482467, em 02/10/2023, do cargo que exerce em caráter efetivo de ESCRITURARIO-ESTATUTARIO , junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL.

DESIGNANDO o(a) servidor(a) Público(a) Municipal Sr(a). ANA PAULA NOGUEIRA, RG 242522282, para responder pela Função Gratificada de CHEFE DO NUCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA SMADS-FG , função criada pela Lei Municipal nº 3339/1991, nos termos do artigo 3º, da Lei Municipal 3966 de 15 de setembro de 1995., junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL.

Página: 28
ANEXO II



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth
Piracicaba – São Paulo

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Andréa Aparecida da Silva Anitelli, residente à Rua Baroneza de Rezende, nº 238, complemento frente, na cidade de Piracicaba, contratado(a)/nomeado(a)/exonerado para o cargo/emprego de Assessor(a) Expulso em Regime Público, junto à Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE

POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro e Lei orgânica do Município promulgada em 1º de agosto de 1990, revisada em 1996 – seção II da Administração Municipal – artigo 32, inciso III, emenda nº 26 de 03/02/2021 – artigo 32, inciso III e Lei Federal nº 8429 de 02/06/1992 responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação

Piracicaba, 21 de setembro de 2023.



Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth
Piracicaba – São Paulo

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Elisiana Bispo Nunes, residente à Rua Princesa Amélia, nº 107, complemento —, na cidade de Piracicaba, nomeado(a)/exonerado para o cargo/emprego de Assessor de Políticas Públicas, junto à Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE

POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

1 Casa própria - Rua Princesa Amélia, 107 Jd. Paulo
1 Casa de Herança - Rua Princesa Amélia, 210 casa 01

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro e Lei orgânica do Município promulgada em 1º de agosto de 1990, revisada em 1996 – seção II da Administração Municipal – artigo 32, inciso III, emenda nº 26 de 03/02/2021 – artigo 32, inciso III e Lei Federal nº 8429 de 02/06/1992 responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação.

Piracicaba, 21 de setembro de 2023.

Elisiana Bispo Nunes
Assinatura

Concursos Públicos

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 04/2022, no cargo de AGENTE FISCAL FAZENDARIO-ESTATUTÁRIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não ter comparecido no dia e horário estipulado, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
2º A	LILIAN RIBEIRO DA SILVA

Piracicaba, Terça-feira, 03 de Outubro de 2023

EUGENIO CONTADOR SALCH STIPP
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 04/2022, no cargo de AGENTE FISCAL FAZENDARIO-ESTATUTÁRIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Desistiu formalmente - (fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s), por iniciativa própria), conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
11º G	RICARDO DE ANGELIS COLLI

Piracicaba, Terça-feira, 03 de Outubro de 2023

EUGENIO CONTADOR SALCH STIPP
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 10/2022, no cargo de AUXILIAR EM SAUDE BUCAL, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não ter comparecido no dia e horário estipulado, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
11º G	CAMILA ROCHELLE VENTURINI
12º G	TAUANE CRISTINA MARIANO DA ROSA
13º G	LUCIANA CRISTINA DA SILVA MARCELINO
14º G	NOEMI COSTA DOS SANTOS

Piracicaba, Terça-feira, 03 de Outubro de 2023

EUGENIO CONTADOR SALCH STIPP
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 04/2022, no cargo de CONTADOR-ESTATUTÁRIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não ter comparecido no dia e horário estipulado, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
17º G	FELIPE ROCHA PAIAO

Piracicaba, Terça-feira, 03 de Outubro de 2023

EUGENIO CONTADOR SALCH STIPP
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 06/2022, no cargo de ENGENHEIRO ELETRICISTA, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não ter comparecido no dia e horário estipulado, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
4º G	VITOR HUGO DE CARVALHO GOMES

Piracicaba, Terça-feira, 03 de Outubro de 2023

EUGENIO CONTADOR SALCH STIPP
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 01/2022, no cargo de MAQUEIRO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não ter comparecido no dia e horário estipulado, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
3º G	ADRIANO ROBERTO DE CAMPOS

Piracicaba, Terça-feira, 03 de Outubro de 2023

EUGENIO CONTADOR SALCH STIPP
Secretário Municipal de Administração

ANEXO II



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth
Piracicaba – São Paulo

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu Shair Helton do Vale Rosante Colli
residente à Rua Olga Góth Furlan
nº 303, complemento Ap. 33, na cidade de
Piracicaba, contratado(a)/nomeado(a)/exonerado para
o cargo/emprego de Supervisor de projetos, junto à
Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

- () NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE
(X) POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

Apartamento situado à R. Olga Góth Furlan, 303 - Ap. 33
no município de Piracicaba/SP

veículo Corolla Cross ano 2021/2022

Flat situado à Alameda Jaci, 1608 - ap. 1312, no
município de São Paulo/SP.

1

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro e Lei orgânica do Município promulgada em 1º de agosto de 1990, revisada em 1996 – seção II da Administração Municipal – artigo 32, inciso III, emenda nº 26 de 03/02/2021 – artigo 32, inciso III e Lei Federal nº 8429 de 02/06/1992 responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação

Piracicaba, 26 de setembro de 2023.

Shair Helton do Vale Rosante Colli
Assinatura

2

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 03/2023, no cargo de MEDICO CIRURGIÃO GERAL - ESTATUTÁRIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não ter comparecido no dia e horário estipulado, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
2º G	LUCAS FERNANDES DE FREITAS

Piracicaba, Terça-feira, 03 de Outubro de 2023

EUGENIO CONTADOR SALCH STIPP
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 03/2023, no cargo de MEDICO DE PSF - 40HR, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não ter comparecido no dia e horário estipulado, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
8º G	ABRAHAO BALDINO
9º G	PEDRO HENRIQUE MARTINS MINEIRO

Piracicaba, Terça-feira, 03 de Outubro de 2023

EUGENIO CONTADOR SALCH STIPP
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 03/2023, no cargo de MEDICO DE PSF - 20 HR, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Desistiu formalmente - (fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s), por iniciativa própria), conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
4º G	VICTORIA MARIA FUNES D AMERICO

Piracicaba, Terça-feira, 03 de Outubro de 2023

EUGENIO CONTADOR SALCH STIPP
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 03/2023, no cargo de MEDICO DE PSF - 20 HR, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não ter comparecido no dia e horário estipulado, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
3º G	VICTOR ANDRADE MAIA

Piracicaba, Terça-feira, 03 de Outubro de 2023

EUGENIO CONTADOR SALCH STIPP
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 10/2022, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Anfiteatro do Centro Cívico - andar térreo, sito à rua Antônio Correa Barbosa, 2233, no dia 18/10/2023, às 09:30:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:

Cópia Legível(Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

- Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- Antecedente Criminal Federal (emitir certidão do site da Polícia Federal);
- Antecedente Criminal Estadual (emitir certidão do site da Polícia Civil);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor;
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP/ NIT ou NIS (ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência com CEP no nome do candidato/cônjuge e se solteiro, comprovante no nome dos pais;
- Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Laudos médicos de acordo com o exigido no edital de abertura do concurso nos casos de PCD;
- Ensino Médio Completo

Cargo: AGENTE DE ZONOSE-ESTATUTÁRIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º Geral	HENRIQUE MAZZINI AFONSO
2º Geral	NUBIA DE CARVALHO CAMPOS
3º Geral	JOSE PEREIRA DA SILVA
1º Afro	NUBIA DE CARVALHO CAMPOS – Convocado acima como 2º Geral
2º Afro	NATA ESTEVAM RODRIGUES LINO DOS SANTOS

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante devido a pandemia.

Piracicaba, Terça-feira, 03 de Outubro de 2023

EUGENIO CONTADOR SALCH STIPP
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 04/2022, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Anfiteatro do Centro Cívico - andar térreo, sito à rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 18/10/2023, às 08:30:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:

Cópia Legível(Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

- Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- Antecedente Criminal Federal (emitir certidão do site da Polícia Federal);
- Antecedente Criminal Estadual (emitir certidão do site da Polícia Civil);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor;
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP/ NIT ou NIS (ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência com CEP no nome do candidato/cônjuge e se solteiro, comprovante no nome dos pais;
- Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Laudos médicos de acordo com o exigido no edital de abertura do concurso nos casos de PCD;
- Ensino Superior Completo em Administração ou Ciências Contábeis ou Economia ou Direito.

Cargo: AGENTE FISCAL FAZENDARIO-ESTATUTÁRIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
12º Geral	JULIANA DE SOUZA NARDO - CONVOCADO EM DOM DE 28/12/2022 COMO 1º AFRODESCENDENTE
13º Geral	EDILENE FERNANDES MORGADO
14º Geral	FELIPE VITTI DE OLIVEIRA

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante devido a pandemia.

Piracicaba, Terça-feira, 03 de Outubro de 2023

EUGENIO CONTADOR SALCH STIPP
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 04/2023, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Anfiteatro do Centro Cívico - andar térreo, sito à rua Antônio Correa Barbosa, 2233, no dia 18/10/2023, às 09:30:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:

Cópia Legível(Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

- Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- Antecedente Criminal Federal (emitir certidão do site da Polícia Federal);
- Antecedente Criminal Estadual (emitir certidão do site da Polícia Civil);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor;
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP/ NIT ou NIS (ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência com CEP no nome do candidato/cônjuge e se solteiro, comprovante no nome dos pais;
- Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Laudos médicos de acordo com o exigido no edital de abertura do concurso nos casos de PCD;
- Ensino médio completo

Cargo: AUXILIAR DE FARMÁCIA-ESTATUTÁRIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º Geral	SELI ANTONIA MARCHEZONI TEDESCHI
2º Geral	MARIA FERNANDA ASSUMPCAO PUERTAS ALVES
1º Afro	MARCIA REGINA FERREIRA
3º Geral	MARIA EDUARDA ROSATTI
4º Geral	RENAN VIGOLIN MANTELATTO
5º Geral	VICTOR AUGUSTO BENEDICTO DOS SANTOS
6º Geral	LUCAS PISSINATTO PEREIRA
7º Geral	LUIS CARLOS CANUTO DE BARROS

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante devido a pandemia.

Piracicaba, Quarta-feira, 04 de Outubro de 2023

EUGENIO CONTADOR SALCH STIPP
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 10/2022, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Anfiteatro do Centro Cívico - andar térreo, sito à rua Antônio Correa Barbosa, 2233, no dia 18/10/2023, às 09:30:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:

Cópia Legível(Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

- Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- Antecedente Criminal Federal (emitir certidão do site da Polícia Federal);
- Antecedente Criminal Estadual (emitir certidão do site da Polícia Civil);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor;
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP/ NIT ou NIS (ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência com CEP no nome do candidato/cônjuge e se solteiro, comprovante no nome dos pais;
- Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Laudos médicos de acordo com o exigido no edital de abertura do concurso nos casos de PCD;
- Ensino Fundamental Completo, com formação como Atendente de Consultório Dentário e inscrição no CRO.

Cargo: AUXILIAR EM SAUDE BUCAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME
17º Geral	JULIA THAIS AMSTALDEN OTONI
18º Geral	BRIENE OLIVEIRA SANTOS GRACIANO
19º Geral	ROSEMEIRE ANTUNES DOS SANTOS
20º Geral	MARLUCI RAQUEL BERTOLOTI

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante devido a pandemia.

Piracicaba, Terça-feira, 03 de Outubro de 2023

EUGENIO CONTADOR SALCH STIPP
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 04/2023, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Anfiteatro do Centro Cívico - andar térreo, sito à rua Antônio Correa Barbosa, 2233, no dia 18/10/2023, às 09:30:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:

Cópia Legível(Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

- Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- Antecedente Criminal Federal (emitir certidão do site da Polícia Federal);
- Antecedente Criminal Estadual (emitir certidão do site da Polícia Civil);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor;
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP/ NIT ou NIS (ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência com CEP no nome do candidato/cônjuge e se solteiro, comprovante no nome dos pais;
- Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Laudos médicos de acordo com o exigido no edital de abertura do concurso nos casos de PCD;
- Curso Superior Completo em Odontologia e registro no CRO - Conselho Regional de Odontologia.

Cargo: CIRURGIÃO DENTISTA 20H-ESTATUTARIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º Geral	IAGO RAMIREZ
2º Geral	ANDREZA RIBEIRO FERRAZ
1º Afro	ANDREZA RIBEIRO FERRAZ – Convocado acima como 2º Geral
2º Afro	PAULO VICTOR DE ASSIS ANTONIO

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante devido a pandemia.

Piracicaba, Quarta-feira, 04 de Outubro de 2023

EUGENIO CONTADOR SALCH STIPP
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 04/2023, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Anfiteatro do Centro Cívico - andar térreo, sito à rua Antônio Correa Barbosa, 2233, no dia 18/10/2023, às 09:30:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:

Cópia Legível(Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

- Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- Antecedente Criminal Federal (emitir certidão do site da Polícia Federal);
- Antecedente Criminal Estadual (emitir certidão do site da Polícia Civil);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor;
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP/ NIT ou NIS (ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência com CEP no nome do candidato/cônjuge e se solteiro, comprovante no nome dos pais;
- Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Laudos médicos de acordo com o exigido no edital de abertura do concurso nos casos de PCD;
- Ensino Superior Completo em Odontologia e registro no CRO - Conselho Regional de Odontologia.

Cargo: CIRURGIÃO DENTISTA 40H - ESTATUTÁRIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º Geral	ANA MARIA CAMPOLIM MONTEIRO

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante devido a pandemia.

Piracicaba, Terça-feira, 03 de Outubro de 2023

EUGENIO CONTADOR SALCH STIPP
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 09/2022, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Anfiteatro do Centro Cívico - andar térreo, sito à rua Antônio Correa Barbosa, 2233, no dia 18/10/2023, às 09:30:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:

Cópia Legível(Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

- Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- Antecedente Criminal Federal (emitir certidão do site da Polícia Federal);
- Antecedente Criminal Estadual (emitir certidão do site da Polícia Civil);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor;
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP/ NIT ou NIS (ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência com CEP no nome do candidato/cônjuge e se solteiro, comprovante no nome dos pais;
- Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Laudos médicos de acordo com o exigido no edital de abertura do concurso nos casos de PCD;
- Curso Superior Completo em Odontologia e registro no CRO - Conselho Regional de Odontologia.

Cargo: CIRURGIÃO DENTISTA PLANTONISTA-ESTATUTARIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º Geral	RENATO DE MOURA MARERA

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante devido a pandemia.

Piracicaba, Terça-feira, 03 de Outubro de 2023

EUGENIO CONTADOR SALCH STIPP
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 04/2022, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Anfiteatro do Centro Cívico - andar térreo, sito à rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 18/10/2023, às 08:30:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:

Cópia Legível(Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

- Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- Antecedente Criminal Federal (emitir certidão do site da Polícia Federal);
- Antecedente Criminal Estadual (emitir certidão do site da Polícia Civil);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor;
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP/ NIT ou NIS (ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência com CEP no nome do candidato/cônjuge e se solteiro, comprovante no nome dos pais;
- Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Laudos médicos de acordo com o exigido no edital de abertura do concurso nos casos de PCD;
- Ensino Superior Completo em Ciências Contábeis e registro no Conselho Regional de Contabilidade

Cargo: CONTADOR-ESTATUTÁRIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
18º Geral	MARIA CECILIA CHINELATO BORTOLETO

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante devido a pandemia.

Piracicaba, Terça-feira, 03 de Outubro de 2023

EUGENIO CONTADOR SALCH STIPP
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 06/2022, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Anfiteatro do Centro Cívico - andar térreo, sito à rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 18/10/2023, às 08:30:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:

Cópia Legível(Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

- Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- Antecedente Criminal Federal (emitir certidão do site da Polícia Federal);
- Antecedente Criminal Estadual (emitir certidão do site da Polícia Civil);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor;
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP/ NIT ou NIS (ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência com CEP no nome do candidato/cônjuge e se solteiro, comprovante no nome dos pais;
- Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Laudos médicos de acordo com o exigido no edital de abertura do concurso nos casos de PCD;
- Ensino superior completo em Engenharia Elétrica; Registro no CREA - Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

Cargo: ENGENHEIRO ELETRICISTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
5º Geral	BRUNO RODRIGUES ALVES

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante devido a pandemia.

Piracicaba, Terça-feira, 03 de Outubro de 2023

EUGENIO CONTADOR SALCH STIPP
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 01/2022, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Anfiteatro do Centro Cívico - andar térreo, sito à rua Antônio Correa Barbosa, 2233, no dia 18/10/2023, às 09:30:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:

Cópia Legível(Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

- Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- Antecedente Criminal Federal (emitir certidão do site da Polícia Federal);
- Antecedente Criminal Estadual (emitir certidão do site da Polícia Civil);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor;
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP/ NIT ou NIS (ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência com CEP no nome do candidato/cônjuge e se solteiro, comprovante no nome dos pais;
- Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Laudos médicos de acordo com o exigido no edital de abertura do concurso nos casos de PCD;
- Ensino Médio Completo

Cargo: MAQUEIRO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
4º Geral	VITOR AUGUSTO ROSA LIMA

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante devido a pandemia.

Piracicaba, Terça-feira, 03 de Outubro de 2023

EUGENIO CONTADOR SALCH STIPP
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 03/2023, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Anfiteatro do Centro Cívico - andar térreo, sito à rua Antônio Correa Barbosa, 2233, no dia 18/10/2023, às 09:30:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:

Cópia Legível(Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

- Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- Antecedente Criminal Federal (emitir certidão do site da Polícia Federal);
- Antecedente Criminal Estadual (emitir certidão do site da Polícia Civil);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor;
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP/ NIT ou NIS (ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência com CEP no nome do candidato/cônjuge e se solteiro, comprovante no nome dos pais;
- Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Laudos médicos de acordo com o exigido no edital de abertura do concurso nos casos de PCD;
- Ensino Superior Completo em Ciências Médicas, com especialização ou residência na área de cirurgia geral e ou gastroenterologia e registro no CREMESP- Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo

Cargo: MEDICO CIRURGIÃO GERAL - ESTATUTÁRIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
3º Geral	PRISCILA MIRANDA QUEIROZ

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante devido a pandemia.

Piracicaba, Terça-feira, 03 de Outubro de 2023

EUGENIO CONTADOR SALCH STIPP
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 03/2023, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Anfiteatro do Centro Cívico - andar térreo, sito à rua Antônio Correa Barbosa, 2233, no dia 18/10/2023, às 09:30:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:

Cópia Legível(Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

- Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- Antecedente Criminal Federal (emitir certidão do site da Polícia Federal);
- Antecedente Criminal Estadual (emitir certidão do site da Polícia Civil);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor;
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP/ NIT ou NIS (ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência com CEP no nome do candidato/cônjuge e se solteiro, comprovante no nome dos pais;
- Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Laudos médicos de acordo com o exigido no edital de abertura do concurso nos casos de PCD;
- Ensino Superior Completo em Ciências Médicas e registro no CREMESP - Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo.

Cargo: MEDICO DE PSF - 20 HR

CLASSIFICAÇÃO	NOME
5º Geral	CAROLINE ALVES DUARTE
6º Geral	HELENA CYPRIANO DINIZ BARBOSA
7º Geral	MARIANGELA DI DONATO CATANDI

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante devido a pandemia.

Piracicaba, Terça-feira, 03 de Outubro de 2023

EUGENIO CONTADOR SALCH STIPP
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 03/2023, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Anfiteatro do Centro Cívico - andar térreo, sito à rua Antônio Correa Barbosa, 2233, no dia 18/10/2023, às 09:30:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:

Cópia Legível(Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

- Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- Antecedente Criminal Federal (emitir certidão do site da Polícia Federal);
- Antecedente Criminal Estadual (emitir certidão do site da Polícia Civil);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor;
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP/ NIT ou NIS (ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência com CEP no nome do candidato/cônjuge e se solteiro, comprovante no nome dos pais;
- Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Laudos médicos de acordo com o exigido no edital de abertura do concurso nos casos de PCD;
- Curso Superior Completo em Ciências Médicas e registro no CREMESP - Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo.

Cargo: MEDICO DE PSF - 40HR

CLASSIFICAÇÃO	NOME
10º Geral	BRUNO GUSTAVO MOURIN YABIKU
11º Geral	EMANUELLE SINGLINDI NASCIMENTO FALCAO

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante devido a pandemia.

Piracicaba, Terça-feira, 03 de Outubro de 2023

EUGENIO CONTADOR SALCH STIPP
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 11/2022, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Anfiteatro do Centro Cívico - andar térreo, sito à rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 18/10/2023, às 08:30:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:

Cópia Legível(Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

- Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- Antecedente Criminal Federal (emitir certidão do site da Polícia Federal);
- Antecedente Criminal Estadual (emitir certidão do site da Polícia Civil);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor;
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP/ NIT ou NIS (ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência com CEP no nome do candidato/cônjuge e se solteiro, comprovante no nome dos pais;
- Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Laudos médicos de acordo com o exigido no edital de abertura do concurso nos casos de PCD;
- Curso Superior completo em Psicologia, com registro no CRP - Conselho Regional de Psicologia. Lei 7052/11 altera referência de 13-A para 14-B.

Cargo: PSICÓLOGO-ESTATUTARIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
16º Geral	GABRIELA MARICATO LIMA
17º Geral	ELIANE PESSOTTO DE ARRUDA

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante devido a pandemia.

Piracicaba, Terça-feira, 03 de Outubro de 2023

EUGENIO CONTADOR SALCH STIPP
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 04/2023, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Anfiteatro do Centro Cívico - andar térreo, sito à rua Antônio Correa Barbosa, 2233, no dia 18/10/2023, às 09:30:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:

Cópia Legível(Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

- Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- Antecedente Criminal Federal (emitir certidão do site da Polícia Federal);
- Antecedente Criminal Estadual (emitir certidão do site da Polícia Civil);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor;
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP/ NIT ou NIS (ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência com CEP no nome do candidato/cônjuge e se solteiro, comprovante no nome dos pais;
- Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Laudos médicos de acordo com o exigido no edital de abertura do concurso nos casos de PCD;
- Ensino Fundamental completo.

Cargo: TELEFONISTA AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA - TARM

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º Geral	THALES OLITTA BASSO
2º Geral	REBECA ESTER MUNICELLI DA SILVA

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante devido a pandemia.

Piracicaba, Quarta-feira, 04 de Outubro de 2023

EUGENIO CONTADOR SALCH STIPP
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 04/2023, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Anfiteatro do Centro Cívico - andar térreo, sito à rua Antônio Correa Barbosa, 2233, no dia 18/10/2023, às 09:30:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:

Cópia Legível(Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

- Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- Antecedente Criminal Federal (emitir certidão do site da Polícia Federal);
- Antecedente Criminal Estadual (emitir certidão do site da Polícia Civil);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor;
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP/ NIT ou NIS (ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência com CEP no nome do candidato/cônjuge e se solteiro, comprovante no nome dos pais;
- Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Laudos médicos de acordo com o exigido no edital de abertura do concurso nos casos de PCD;
- Ensino Técnico Completo em Segurança do Trabalho e registro no MTE - Ministério do Trabalho e Emprego.

Cargo: TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO-ESTATUTARIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º Geral	DANIEL SANCHES

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante devido a pandemia.

Piracicaba, Terça-feira, 03 de Outubro de 2023

EUGENIO CONTADOR SALCH STIPP
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 04/2023, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Anfiteatro do Centro Cívico - andar térreo, sito à rua Antônio Correa Barbosa, 2233, no dia 18/10/2023, às 09:30:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:

Cópia Legível(Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

- Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- Antecedente Criminal Federal (emitir certidão do site da Polícia Federal);
- Antecedente Criminal Estadual (emitir certidão do site da Polícia Civil);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor;
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP/ NIT ou NIS (ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência com CEP no nome do candidato/cônjuge e se solteiro, comprovante no nome dos pais;
- Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Laudos médicos de acordo com o exigido no edital de abertura do concurso nos casos de PCD;
- Curso Superior Completo em Terapia Ocupacional e registro no CREFITO - Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional. Lei 7052/11 altera referência de 13-A para 14-B.

Cargo: TERAPEUTA OCUPACIONAL-ESTATUTARIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º Geral	BEATRIZ BENICIO DOS SANTOS

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante devido a pandemia.

Piracicaba, Quarta-feira, 04 de Outubro de 2023

EUGENIO CONTADOR SALCH STIPP
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 03/2023, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Anfiteatro do Centro Cívico - andar térreo, sito à rua Antônio Correa Barbosa, 2233, no dia 18/10/2023, às 09:30:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:

Cópia Legível(Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

- Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- Antecedente Criminal Federal (emitir certidão do site da Polícia Federal);
- Antecedente Criminal Estadual (emitir certidão do site da Polícia Civil);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor;
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP/ NIT ou NIS (ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência com CEP no nome do candidato/cônjuge e se solteiro, comprovante no nome dos pais;
- Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Laudos médicos de acordo com o exigido no edital de abertura do concurso nos casos de PCD;
- Ensino Superior Completo em Ciências Médicas, com especialização ou residência na área de cirurgia geral e ou gastroenterologia e registro no CREMESP- Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo

Cargo: MEDICO CIRURGIÃO GERAL - ESTATUTÁRIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
3º Geral	PRISCILA MIRANDA QUEIROZ

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante devido a pandemia.

Piracicaba, Terça-feira, 03 de Outubro de 2023

EUGENIO CONTADOR SALCH STIPP
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 03/2023, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Anfiteatro do Centro Cívico - andar térreo, sito à rua Antônio Correa Barbosa, 2233, no dia 18/10/2023, às 09:30:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:

Cópia Legível(Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

- Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- Antecedente Criminal Federal (emitir certidão do site da Polícia Federal);
- Antecedente Criminal Estadual (emitir certidão do site da Polícia Civil);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor;
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP/ NIT ou NIS (ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência com CEP no nome do candidato/cônjuge e se solteiro, comprovante no nome dos pais;
- Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Laudos médicos de acordo com o exigido no edital de abertura do concurso nos casos de PCD;
- Ensino Superior Completo em Ciências Médicas e registro no CREMESP - Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo.

Cargo: MEDICO DE PSF - 20 HR

CLASSIFICAÇÃO	NOME
5º	Geral CAROLINE ALVES DUARTE
6º	Geral HELENA CYPRIANO DINIZ BARBOSA
7º	Geral MARIANGELA DI DONATO CATANDI

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante devido a pandemia.

Piracicaba, Terça-feira, 03 de Outubro de 2023

EUGENIO CONTADOR SALCH STIPP
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 03/2023, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Anfiteatro do Centro Cívico - andar térreo, sito à rua Antônio Correa Barbosa, 2233, no dia 18/10/2023, às 09:30:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:

Cópia Legível(Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

- Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- Antecedente Criminal Federal (emitir certidão do site da Polícia Federal);
- Antecedente Criminal Estadual (emitir certidão do site da Polícia Civil);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor;
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP/ NIT ou NIS (ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência com CEP no nome do candidato/cônjuge e se solteiro, comprovante no nome dos pais;
- Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Laudos médicos de acordo com o exigido no edital de abertura do concurso nos casos de PCD;
- Curso Superior Completo em Ciências Médicas e registro no CREMESP - Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo.

Cargo: MEDICO DE PSF - 40HR

CLASSIFICAÇÃO	NOME
10º	Geral BRUNO GUSTAVO MOURIN YABIKU
11º	Geral EMANUELLE SINGLINDI NASCIMENTO FALCAO

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante devido a pandemia.

Piracicaba, Terça-feira, 03 de Outubro de 2023

EUGENIO CONTADOR SALCH STIPP
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 11/2022, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Anfiteatro do Centro Cívico - andar térreo, sito à rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 18/10/2023, às 08:30:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:

Cópia Legível(Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

- Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- Antecedente Criminal Federal (emitir certidão do site da Polícia Federal);
- Antecedente Criminal Estadual (emitir certidão do site da Polícia Civil);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor;
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP/ NIT ou NIS (ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência com CEP no nome do candidato/cônjuge e se solteiro, comprovante no nome dos pais;
- Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Laudos médicos de acordo com o exigido no edital de abertura do concurso nos casos de PCD;
- Curso Superior completo em Psicologia, com registro no CRP - Conselho Regional de Psicologia. Lei 7052/11 altera referência de 13-A para 14-B.

Cargo: PSICÓLOGO-ESTATUTARIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
16º	Geral GABRIELA MARICATO LIMA
17º	Geral ELIANE PESSOTTO DE ARRUDA

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante devido a pandemia.

Piracicaba, Terça-feira, 03 de Outubro de 2023

EUGENIO CONTADOR SALCH STIPP
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 04/2023, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Anfiteatro do Centro Cívico - andar térreo, sito à rua Antônio Correa Barbosa, 2233, no dia 18/10/2023, às 09:30:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:

Cópia Legível(Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

- Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- Antecedente Criminal Federal (emitir certidão do site da Polícia Federal);
- Antecedente Criminal Estadual (emitir certidão do site da Polícia Civil);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor;
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP/ NIT ou NIS (ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência com CEP no nome do candidato/cônjuge e se solteiro, comprovante no nome dos pais;
- Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Laudos médicos de acordo com o exigido no edital de abertura do concurso nos casos de PCD;
- Ensino Fundamental completo.

Cargo: TELEFONISTA AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA - TARM

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	Geral THALES OLITTA BASSO
2º	Geral REBECA ESTER MUNICELLI DA SILVA

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante devido a pandemia.

Piracicaba, Quarta-feira, 04 de Outubro de 2023

EUGENIO CONTADOR SALCH STIPP
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 04/2023, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Anfiteatro do Centro Cívico - andar térreo, sito à rua Antônio Correa Barbosa, 2233, no dia 18/10/2023, às 09:30:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:

Cópia Legível(Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

- Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- Antecedente Criminal Federal (emitir certidão do site da Polícia Federal);
- Antecedente Criminal Estadual (emitir certidão do site da Polícia Civil);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor;
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP/ NIT ou NIS (ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência com CEP no nome do candidato/cônjuge e se solteiro, comprovante no nome dos pais;
- Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Laudos médicos de acordo com o exigido no edital de abertura do concurso nos casos de PCD;
- Ensino Técnico Completo em Segurança do Trabalho e registro no MTE - Ministério do Trabalho e Emprego.

Cargo: TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO-ESTATUTARIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º Geral	DANIEL SANCHES

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Trazar caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante devido a pandemia.

Piracicaba, Terça-feira, 03 de Outubro de 2023

EUGENIO CONTADOR SALCH STIPP
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 04/2023, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Anfiteatro do Centro Cívico - andar térreo, sito à rua Antônio Correa Barbosa, 2233, no dia 18/10/2023, às 09:30:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:

Cópia Legível(Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

- Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- Antecedente Criminal Federal (emitir certidão do site da Polícia Federal);
- Antecedente Criminal Estadual (emitir certidão do site da Polícia Civil);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor;
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP/ NIT ou NIS (ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência com CEP no nome do candidato/cônjuge e se solteiro, comprovante no nome dos pais;
- Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Laudos médicos de acordo com o exigido no edital de abertura do concurso nos casos de PCD;
- Curso Superior Completo em Terapia Ocupacional e registro no CREFITO - Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional. Lei 7052/11 altera referência de 13-A para 14-B.

Cargo: TERAPEUTA OCUPACIONAL-ESTATUTARIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º Geral	BEATRIZ BENICIO DOS SANTOS

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Trazar caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante devido a pandemia.

Piracicaba, Quarta-feira, 04 de Outubro de 2023

EUGENIO CONTADOR SALCH STIPP
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 475/2023

Registro de Preços para fornecimento de fármacos

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITENS	EMPRESAS	VALOR UNITÁRIO R\$
1	SHEILA CRISTINA FEITOSA	4,20

Piracicaba, 29 de setembro de 2023.

BRUNO CESAR ROZA
Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ERRATA

PREGÃO ELETRONICO Nº 400/2023

Aquisição de material de acondicionamento

No Termo de Homologação, fls. 191 e na publicação, do dia 27/09/23, no Diário Oficial do Município:

ONDE SE LÊ:

11	SHEILA CRISTINA FEITOSA	3,20
----	-------------------------	------

LEIA-SE:

11	SHEILA CRISTINA FEITOSA	2,20
----	-------------------------	------

Piracicaba, 29 de setembro de 2023.

DOUGLAS YUGI KOGA
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 484/2023

Aquisição de material educativo

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da seguinte empresa:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO ARREMATADO
1	M.F COMERCIO GERENCIAMENTO E SERVIÇOS EIRELI-ME	R\$ 379,00
2	M.F COMERCIO GERENCIAMENTO E SERVIÇOS EIRELI-ME	R\$ 2.598,00

Piracicaba, 02 de outubro de 2023.

DOUGLAS YUGI KOGA
Secretário Municipal de Saúde



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 590/2022
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 531/2022
 PROCESSO Nº 137.306/2022
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para Fornecimento Parcelado de Alimentos para Animais

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	1.500	KG	RAÇÃO P/ CÃES ADULTOS - IDOSOS, com os seguintes níveis de garantia: Umidade (máx.): 10,0%; Proteína Bruta (mín.): 26,0%; Extrato Etéreo (mín.): 12,0%; Matéria Fibrosa (máx.): 4,0%; Matéria Mineral (máx.): 6,0%; A classificação será baseada nos valores de níveis de garantia e no cálculo de Energia Metabolizável (EM), onde o total deverá ser no mínimo de 334kcal/100g.	R\$ 18,99	R\$ 28.485,000

Item 01 – RODRIGO GAGLIARDI HARA EIRELI.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 591/2022
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 531/2022
 PROCESSO Nº 137.306/2022
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para Fornecimento Parcelado de Alimentos para Animais

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
02	500	KG	RAÇÃO P/ CÃES ADULTOS - IDOSOS, com os seguintes níveis de garantia: Umidade (máx.): 10,0%; Proteína Bruta (mín.): 26,0%; Extrato Etéreo (mín.): 12,0%; Matéria Fibrosa (máx.): 4,0%; Matéria Mineral (máx.): 6,0%; A classificação será baseada nos valores de níveis de garantia e no cálculo de Energia Metabolizável (EM), onde o total deverá ser no mínimo de 334kcal/100g.	R\$ 23,0000	R\$ 11.500,000

Item 02 – SILVER DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA SEGURANÇA LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 572/2022
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 494/2022
 PROCESSO Nº 112.831/2022
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos para atender mandado judicial

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
03	900	COM	ARIPIRAZOL 15MG, comprimidos.	R\$ 3,81	R\$ 3.429,00
07	120	FRA	CANABIDIOL 50MG/ML, solução oral, livre de THC, frasco com 30ml, acompanhado de seringa dosadora. (PRATI-DONA-DUZZI)	R\$ 730,6700	R\$ 87.680,40

Itens 03 e 07 – PRÓ-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI - ME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 573/2022
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 494/2022
 PROCESSO Nº 112.831/2022
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos para atender mandado judicial

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
04	45	FRA	ARIPIRAZOL 1MG/ML: suspensão oral de 1 mg/ml, frasco contendo 100 mL, acompanhado de copo dosador	R\$ 104,93	R\$ 4.721,850

Item 04 – INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 574/2022
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 494/2022
 PROCESSO Nº 112.831/2022
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos para atender mandado judicial

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
17	2.250	COM	DIVALPROATO DE SÓDIO 500MG, comprimido de liberação prolongada.	R\$ 1,40	R\$ 3.150,000

Item 17 – AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 596/2022
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 420/2022
 PROCESSO Nº 107.351/2022
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material hospitalar ou ambulatorial e nutrição

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	800	UNI	CURATIVO DE ALTA ABSORÇÃO: estéril, recortável, composto por dupla camada de fibras de carboximetilcelulose sódica unidas por fio de celulose regenerada, sem adição de outras fibras. Com 1,2% prata iônica e aprimorado com ácido etileno-diamino tetra-acético e cloreto de benzetônio. Tamanho: 15 cm X 15 cm.	R\$ 199,0000	R\$ 159.200,00

Item 01 – T10 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 597/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 420/2022

PROCESSO Nº 107.351/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material hospitalar ou ambulatorial e nutrição

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
02	300	UNID	CURATIVO DE ESPUMA HIDROCELULAR: Curativo de espuma hidrocélular, hidrofílico, com bordas largas e biseladas composto múltiplas camadas, sendo uma, em contato com a pele/ferida em silicone suave adesivo; uma, composta de espuma hidrocélular; podendo ou não conter fibras de celulose com poliacrilato; e a última camada composta de filme de poliuretano impermeável a água e bactérias, mas com alta permeabilidade a vapores úmidos. Indicado no tratamento de feridas de qualquer etiologia, exsudativas. Pode ser utilizado para alívio da pressão em regiões em risco de LP. Embalado individualmente. Produto Estéril. Tamanho de 15,4 cm x 15,4 cm (+ ou - 0,4 cm). Apresentar Certificado de Registro no Ministério da Saúde.	R\$ 16,6200	R\$ 4.986,000

Item 02 – Polar Fix Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 598/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 420/2022

PROCESSO Nº 107.351/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material hospitalar ou ambulatorial e nutrição

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
03	80	UNI	CURATIVO DE PRATA: curativo para cobertura de ação antimicrobiana composta por uma camada de poliéster flexível, de baixa aderência revestida de prata nanocristalina. Altamente maleável, mantém o ambiente úmido para cicatrização. Com ação antimicrobiana por 07 dias. Esterilizado em raio gama. Tamanho aproximado de 10 x 12 cm. Apresentado em caixa com 10 unidades. Apresentar Registro do Produto no Ministério da Saúde.	R\$ 130,00	R\$ 10.400,00
04	1.000	UNI	CURATIVO DE TELA PARAFINADA: Curativo estéril, composto por gaze de malha aberta impregnada com parafina. Tamanho aproximado 10cmx10cm, embalado em caixas com 100 unidades. Deverá contar número do lote, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	R\$ 4,00	R\$ 4.000,00
05	3.500	UNI	CURATIVO ANTISSÉPTICO EM TELA: Curativo antisséptico composto por tela de malha de algodão impregnada com parafina (petrolatum) e solução de acetato clorexidina BP a 0,5%. Não aderente, impede a desidratação do tecido de granulação e protege a lesão contra microrganismos oportunistas. Esterilizado e embalado individualmente e acondicionado de forma a garantir a esterilidade do produto até o momento de sua utilização. Medindo aproximadamente 10 x 10 cm. Apresentação: caixa com 10 unidades. Apresentar Registro do Produto no Ministério da Saúde.	R\$ 8,00	R\$ 28.000,00
08	500	TUB	POMADA DE UM CADEXÔMERO: (microgrânulos de amido modificado) com iodo (0,9% p/p) em uma pomada base de polietilenoglicol/polaxâmero. Ação dupla: antimicrobiana e de remoção do esfacelo do leito da ferida. Estéril. Embalado individualmente em tubo de alumínio contendo 40g.	R\$ 323,00	R\$ 161.500,00

Itens 03, 04, 05 e 08 – SMITH & NEPHEW COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 599/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 420/2022

PROCESSO Nº 107.351/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material hospitalar ou ambulatorial e nutrição

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
06	90	UNI	ESTETOSCÓPIO ADULTO: com auscultador duplo em aço inox com anel isolante anti-frio, com diafragma projetado para obter uma captação precisa dos mínimos ruído pulmonares e arteriais. Giro do auscultador em 180° para troca do diafragma a ser utilizado. Provido de tubo em "Y" de PVC conectado em uma única peça de metal cromado, com mola ajustável para melhor tensão das hastes nos ouvidos. Olivas em silicone macio, com design anatômico, perfeitamente adaptada na haste. Acompanha estojo com no mínimo 1 (um) par de olivas sobressalentes e 1 membrana diafragma.	R\$ 106,00	R\$ 9.540,00

Item 06 – Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 600/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 420/2022

PROCESSO Nº 107.351/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material hospitalar ou ambulatorial e nutrição

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
09	160.000	UNI	PRESERVATIVO composto de látex natural, vulcanizado, opaco, com reservatório para esperma, lubrificados, medida de largura nominal de 52 mm e comprimento mínimo de 160 mm, testado eletronicamente, aprovado pelo Inmetro. Contendo em sua embalagem individual n. do lote, data de fabricação, prazo de validade; sendo necessário o registro dos dizeres \ venda proibida\ e/ou \ distribuição gratuita.	R\$ 0,24	R\$ 38.400,00

Item 09 – NEWCARE COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 617/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 354/2022

PROCESSO Nº 86.000/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material laboratorial

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	225.000	UNI	TUBO AMARELO para coleta de sangue a vácuo, estéril, em plástico incolor transparente, sem anticoagulante, com gel separador, acelerador de coagulação e tampa de borracha com capa de proteção plástica, medindo 16 x 100 mm, com volume de aspiração de 8 a 9 ml e tampa não rosqueável; tubos etiquetados contendo: procedência, nº do lote e prazo de validade; apresentar o símbolo de uso único na embalagem, conforme ISO 7000-1051, apresentar somente uma graduação (e/ou) marcação de preenchimento de volume; embalagem com proteção entre os tubos, com dados de identificação, procedência e validade.	R\$ 0,67	R\$ 150.750,00

02	18.750	UNI	TUBO AZUL para coleta de sangue a vácuo, estéril, em plástico incolor transparente, tampa de borracha com capa de proteção plástica na cor azul; tubo medindo 13 x 75 mm, aspirar entre 2,7 e 3,0 ml de sangue e conter 0,109 mmol/L do anticoagulante citrato de sódio (3,2%); deverão vir etiquetados, contendo n do lote, prazo de validade e volume de aspiração; apresentar somente uma graduação (e/ou) marcação de preenchimento de volume. Embalagem com 50 ou 100 tubos com dados de identificação, número de lote, validade e o símbolo de uso único, conforme ISO 7000-1051.	R\$ 0,60	R\$ 11.250,00
03	1.875	UNI	TUBO TAMPA AZUL: anticoagulante citrato de sódio (3,2%), 1,0 a 2,0 ml	R\$ 0,59	R\$ 1.106,25
06	3.750	UNI	TUBO TAMPA ROXA: anticoagulante (EDTA K2 ou EDTA K3), 2 ml	R\$ 0,45	R\$ 1.687,50

Itens 01, 02, 03 e 06 – GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 618/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 354/2022
PROCESSO Nº 86.000/2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material laboratorial

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
04	150.000	UNI	TUBO CINZA para coleta de sangue a vácuo, estéril, em plástico incolor transparente, tampa de borracha com capa de proteção plástica, medindo 13x75 mm, com presença de anticoagulante (fluoreto de sódio + EDTA K3), com aspiração de 3,5 a 4,5 ml; tampa não rosqueável; etiquetados contendo: procedência, nº do lote e prazo de validade; deve apresentar o símbolo de uso único na embalagem, conforme ISO 7000 1051; apresentar somente uma graduação (e/ou) marcação de preenchimento de volume.	R\$ 0,54	R\$ 81.000,00
05	300.000	UNI	TUBO ROXO para coleta de sangue a vácuo, estéril, em plástico incolor transparente, tampa de borracha com capa de proteção plástica, medindo 13 x 75 mm, aspiração de 4 a 5 ml, com presença de anticoagulante (EDTA K3); tubo com tampa não rosqueável; etiquetados contendo: procedência, nº do lote e prazo de validade; deve apresentar o símbolo de uso único na embalagem, conforme ISO 7000-1051 e somente uma graduação (e/ou) marcação de preenchimento de volume. Embalagem com proteção entre tubos, com dados de identificação, procedência, n de lote, data de fabricação e validade.	R\$ 0,32	R\$ 96.000,00

Itens 04 e 05 - INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 619/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 354/2022
PROCESSO Nº 86.000/2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material laboratorial

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
07	75.000	UNI	TUBO AMARELO para coleta de sangue a vácuo, estéril, em plástico incolor transparente, sem anticoagulante, com gel separador, acelerador de coagulação e tampa de borracha com capa de proteção plástica, medindo 16 x 100 mm, com volume de aspiração de 8 a 9 ml e tampa não rosqueável; tubos etiquetados contendo: procedência, nº do lote e prazo de validade; apresentar o símbolo de uso único na embalagem, conforme ISO 7000-1051, apresentar somente uma graduação (e/ou) marcação de preenchimento de volume; embalagem com proteção entre os tubos, com dados de identificação, procedência e validade.	R\$ 1,04	R\$ 78.000,00
10	50.000	UNI	TUBO CINZA para coleta de sangue a vácuo, estéril, em plástico incolor transparente, tampa de borracha com capa de proteção plástica, medindo 13x75 mm, com presença de anticoagulante (fluoreto de sódio + EDTA K3), com aspiração de 3,5 a 4,5 ml; tampa não rosqueável; etiquetados contendo: procedência, nº do lote e prazo de validade; deve apresentar o símbolo de uso único na embalagem, conforme ISO 7000-1051; apresentar somente uma graduação (e/ou) marcação de preenchimento de volume.	R\$ 0,5620	R\$ 28.100,00
11	100.000	UNI	TUBO ROXO para coleta de sangue a vácuo, estéril, em plástico incolor transparente, tampa de borracha com capa de proteção plástica, medindo 13 x 75 mm, aspiração de 4 a 5 ml, com presença de anticoagulante (EDTA K3); tubo com tampa não rosqueável; etiquetados contendo: procedência, nº do lote e prazo de validade; deve apresentar o símbolo de uso único na embalagem, conforme ISO 7000-1051 e somente uma graduação (e/ou) marcação de preenchimento de volume. Embalagem com proteção entre tubos, com dados de identificação, procedência, n de lote, data de fabricação e validade.	R\$ 0,52	R\$ 52.000,00

Itens 7, 10 e 11 – T10 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 620/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 354/2022
PROCESSO Nº 86.000/2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material laboratorial

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
12	1.250	UNI	TUBO TAMPA ROXA: anticoagulante (EDTA K2 ou EDTA K3), 2 ml	R\$ 0,68	R\$ 850,00

Item 12 - VALE DIAGNÓSTICOS LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 483/2022
PROCESSO Nº 119.049/2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS - MANDADO JUDICIAL

Item	Quant.	Unid.	Descritivo	Preço Unitário	Preço Total
02	10	FRA	BETA-GLUCANA DE LEVEDO DE SACCHAROMYCES CEREVISIAE, EMBALAGEM EM FRASCO PET CONTENDO 150ML, ACOMPANHADO DE COPO-MEDIDA GRADUADO DE 10ML. (IMUNOGLUCAN DS)	R\$ 65,93	R\$ 659,30
03	15	FRA	CARBONATO DE CALCIO 106MG/5ML, VITAMINA D3 100UI/5ML, FRASCO CONTENDO 200ML. (CALCEOS KIDS)	R\$ 48,99	R\$ 734,85
04	450	COMP	CARBONATO DE CALCIO 500MG E COLECALCIFEROL 400 UI, COMPRIMIDO.	R\$ 0,76	R\$ 342,00
05	60	COM	COLECALCIFEROL 50.000UI, COMPRIMIDO.	R\$ 7,30	R\$ 438,00
08	240	COM	COMPLEXO VITAMINICO, LUTEÍNA, ZEAXANTINA, VITAMINAS E E C E MINERAIS, COMPRIMIDO. (NEOVIT LUTEIN)	R\$ 4,69	R\$ 1.125,60
09	240	COM	COMPLEXO VITAMINICO, LUTEÍNA DA FLOR DA CALÊNDULA E ZEAXANTINA (SINTÉTICA) COM VITAMINAS E MINERAIS, COMPRIMIDO. (VITALUX PLUS OMEGA 3)	R\$ 4,84	R\$ 1.161,60

11	10	FRA	METILFOLATO DE CALCIO 360MCG: SUPLEMENTO ALIMENTAR EM GOTAS, FRASCO DE 50 ML.	R\$ 224,16	R\$ 2.241,60
12	450	CAP	OMEGA 3 PARA CRIANÇAS, CÁPSULAS MASTIGÁVEIS, CONTENDO 90MG DE EPA E 60MG DE DHA POR CÁPSULA.	R\$ 1,42	R\$ 639,00
15	450	CAP	POLIVITAMÍNICO E POLIMINERAL, FRASCO COM 30 CÁPSULAS. (CENTRUM)	R\$ 1,63	R\$ 733,50
16	450	CAP	REGULADOR INTESTINAL LACTOBACILLUS HELVETICUS R052 + BIFIDOBACTERIUM LONGUM R0175, APRESENTAÇÃO EM CÁPSULAS.	R\$ 2,60	R\$ 1.170,00
17	126	BIS	SORBITOL / LAURILSULFATO 714MG / 7,70MG, SOLUÇÃO RETAL, BISNAGAS DE 6,5G.	R\$ 5,33	R\$ 671,58
18	450	COM	VITAMINA C 1000 MG, VITAMINA D 10 MCG E ZINCO 10 MG, COMPRIMIDOS EFERVESCENTES. (REDOXON TRIPLA AÇÃO)	R\$ 0,93	R\$ 418,50

Itens 02 a 05, 08, 09, 11, 12, 15 a 18 – CREMONESI & RODRIGUES LTDA EPP.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 630/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 489/2022

PROCESSO Nº 113.272/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	1.680	COM	FAMPRIDINA 10MG, comprimido revestido de liberação prolongada. (FAMPYRA)	R\$ 19,98	R\$ 33.566,40
05	900	COM	OXICODONA 10MG, comprimido revestido de liberação prolongada.	R\$ 4,20	R\$ 3.780,00

Itens 01 e 05 – ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 631/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 489/2022

PROCESSO Nº 113.272/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
04	1.350	COM	OXCARBAZEPINA 600MG, comprimido.	R\$ 2,50	R\$ 3.375,00

Item 04 – PRÓ-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI - ME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 632/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 489/2022

PROCESSO Nº 113.272/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER MANDA

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
06	30	SER	PALMITATO DE PALIPERIDONA 100MG, suspensão injetável de liberação prolongada em seringas preenchidas de 1,0 mL com 100 mg/1,0 mL, em embalagem com 1 unidade.	R\$ 1.596,00	R\$ 47.880,00
07	15	SER	PALMITATO DE PALIPERIDONA 150MG, suspensão injetável de liberação prolongada em seringas preenchidas de 1,5 mL com 150 mg/1,5 mL, em embalagem com 1 unidade.	R\$ 1.596,0000	R\$ 23.940,00

Itens 06 e 07 – CM HOSPITALAR S.A..

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 633/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 489/2022

PROCESSO Nº 113.272/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
12	420	COM	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MONOIDRATADO 100MG, comprimido. (PRISTIQ)	R\$ 4,93	R\$ 2.070,60
15	450	COM	VORTIOXETINA 10MG, comprimidos revestidos.	R\$ 5,95	R\$ 2.677,50
16	450	COM	VORTIOXETINA 15MG, comprimidos revestidos.	R\$ 6,30	R\$ 2.835,00

Itens 12, 15 e 16 – INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 634/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 489/2022

PROCESSO Nº 113.272/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
14	220	FRA	VALPROATO DE SODIO 50MG/ML, frasco com 100ml. (DEPAKENE SOLUÇÃO)	R\$ 13,81	R\$ 3.038,20

Item 14 – AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRACICABA**

Criado pela Lei Municipal 3.305 de 02.07.1991 e p/ Lei Complementar 221 de 18.08.2008
Projeto " QUEM USA, CUIDA "

**RESOLUÇÃO CMS Nº 033/2023**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Piracicaba, com base em sua competência regimental e nas atribuições conferidas pela lei federal 8080/90 e pela lei Complementar Municipal 221/2008, reunidos na data de 26 de Setembro de 2023 em reunião ordinária presencial e em Audiência Pública tendo como pauta a apresentação da Prestação de Contas do 2º Quadrimestre/2023 do Fundo Municipal de Saúde, pela Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Aprovar a PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 2º QUADRIMESTRE DO ANO 2023 DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRACICABA, apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba.

Piracicaba, 26 de Setembro de 2023.

THAIS KERCHES MATTOS
Presidente

Homologada em 26 / 09 / 2023
Dr. Douglas Yugi Koga
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Restituição de Importância Paga

Expediente do dia 01/09/2023 a 30/09/2023

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 64 - Lei Complementar nº 224/2008

Nº DO PROCESSO	REQUERENTE/INTERESSADO	VALOR
75.810/2023	FRZ Incorp. Piracicaba 02 SPE Ltda.	R\$ 25.254,63
85.783/2018	Canoeiro Empreend. e Part. Ltda.	R\$ 6.625,46
152.801/2019	Sicredi União PR/SP	R\$ 1.153,63
152.799/2019	Sicredi União PR/SP	R\$ 1.127,91
Digital 2023/521641	Ana Paula Leite Nouer Zanaga	R\$ 2.132,68
Digital 2023/515584	Moacir José da Silva Eireli ME	R\$ 118,16
Digital 2023/518735	Reginaldo Fernando de Castro	R\$ 489,35

Piracicaba, 03 de outubro de 2023.

TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA
Secretária Municipal de Finanças

Divisão de Tributos Imobiliários

EXPEDIENTE - 03/10/2023

Despacho	Assunto	Interessado	Protocolo
Deferido	Atualização de Polo Passivo	Maria José Sofia	528.512/2023
Deferido	Atualização de Polo Passivo	Mario José Rodrigues	528.718/2023
Deferido	Atualização de Polo Passivo	Cleuza de Fatima Pavan Cezotto	528.856/2023
Deferido	Atualização de Polo Passivo	João Batista Navega Ferreira	529.088/2023
Deferido	Atualização de Polo Passivo	Maria Neide Bortoletto Nicoletti	529.253/2023
Indeferido	Isenção de IPTU	Antonio Jorge Canale	39.925/2021
Deferido	Isenção de IPTU – APP	Terezinha Fernandes de Sousa	114.802/2021
Deferido	Isenção de IPTU – APP	Domingos Ferezini	198.813/2022
Deferido	Isenção de IPTU – APP	Albino Ferezini	198.821/2022
Deferido	Isenção de IPTU – APP	Roberto Ferezini	198.825/2022
Deferido	Isenção de IPTU – APP	Thomas Alexander James Burtscher	200.899/2022
Deferido	Isenção de IPTU – Horta	Lélio de Almeida	88.875/2023
Indeferido	Redução de IPTU – APP	Irimar Urbanismo Ltda.	162.749/2020
Indeferido	Redução de IPTU – APP	Yara Rizzo de Andrade	186.409/2022
Indeferido	Remissão Imobiliária	Ivete Marilisa Sampaio Raymundo	37.287/2023
Indeferido	Remissão Imobiliária	Celia Bento Tomé Bolani	39.787/2023
Indeferido	Remissão Imobiliária	Gláucia de Jesus da Silva	40.231/2023
Indeferido	Remissão Imobiliária	Ester Alves de Sousa	41.474/2023
Indeferido	Remissão Imobiliária	Durval João da Silva	41.581/2023
Indeferido	Remissão Imobiliária	Dulce Aparecida da Silva	42.150/2023
Indeferido	Remissão Imobiliária	Paulo Henrique de Oliveira	42.514/2023
Indeferido	Remissão Imobiliária	Maria Thereza Gregolin	42.668/2023
Indeferido	Remissão Imobiliária	Vanessa Visentin	43.224/2023
Indeferido	Remissão Imobiliária	Larissa Lopes Teodoro	44.697/2023
Indeferido	Remissão Imobiliária	Adma Rosa Sante	45.160/2023
Indeferido	Remissão Imobiliária	Viviane Nunes de Souza	45.762/2023
Indeferido	Remissão Imobiliária	Claudete Elizeu Torres	46.023/2023
Indeferido	Remissão Imobiliária	Suellen Roberta da Silva	46.431/2023
Indeferido	Remissão Imobiliária	Sabrina Mendes de Oliveira	46.996/2023
Indeferido	Remissão Imobiliária	Tatiane Cristina da Cruz Souza	47.171/2023
Indeferido	Remissão Imobiliária – Exercícios 2019 e 2020	Solange Amorim Costa	47.675/2023
Deferido	Remissão Imobiliária – Exercícios 2021 a 2023		

Deferido	Remissão Imobiliária	Sebastião Lage Porto	47.702/2023
Indeferido	Remissão Imobiliária	Celia Aparecida da Silva Gonçalves	48.115/2023
Indeferido	Remissão Imobiliária	Juliano Guarnieri Peroni	48.639/2023
Indeferido	Remissão Imobiliária – Exercícios 2019 a 2021	Karine Alves Bonfim	48.991/2023
Deferido	Remissão Imobiliária – Exercícios 2022 e 2023		
Indeferido	Remissão Imobiliária	Antonio Francisco dos Reis	50.400/2023
Indeferido	Remissão Imobiliária	Lucineide Alves Josué	50.944/2023
Indeferido	Remissão Imobiliária	Janaina Iara de Moura	53.777/2023
Indeferido	Remissão Imobiliária	Aline Roberta Fernandes Fidelis	54.235/2023
Indeferido	Remissão Imobiliária	Marcelo Vitti	54.620/2023
Indeferido	Remissão Imobiliária	Giovana de Souza Ferreira	54.979/2023
Deferido	Remissão Imobiliária	Luiza Maria dos Santos	55.378/2023
Indeferido	Remissão Imobiliária	Lucineia Rodrigues Barreiros Pereira	58.216/2023
Indeferido	Remissão Imobiliária	Evanilda Martins de Almeida	62.058//2023
Indeferido	Remissão Imobiliária	Rosangela Fernandes de Oliveira	91.343/2023
Indeferido	Restituição de Importância Paga	Construwana Arquitetura e Construções Ltda.	78.097/2021
Indeferido	Restituição de Importância Paga	Construwana Arquitetura e Construções Ltda.	78.098/2021
Indeferido	Revisão de Lançamento	Luiza Diehl Patricio	47.105/2019
Indeferido	Revisão de Lançamento	Beatriz Mattedi Tavares de Almeida	78.380/2022
Indeferido	Transferência de Débito	José Edilson Pinheiro da Costa	110.306/2018

Divisão de Fiscalização

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 167 / 2023

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo Nº 133857/2011, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 28/09/2023: Auto de Infração Nº 89052 (fls. 25).

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 28/09/2023

CONTRIBUINTE:
ROSEANE CORREA
RUA/AVN JOAO ANTONIO FISCHER, 190 - BAIRRO MORUMBI - PIRACICABA - SP
CEP 13420-450 - CNPJ 12.633.785/0001-19 - CPD 622903 - OS 2891/2023

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 168 / 2023

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº 43969/2011, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 28/09/2023: Auto de Infração Nº 81189 (fls. 72).

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 28/09/2023

CONTRIBUINTE:
BUFFET PIRACEMA LTDA ME
RUA/AVN BRASÍLIA, 1040 - BAIRRO VILA INDUSTRIAL - PIRACICABA - SP
CEP 13412-221 - CNPJ 13.406.709/0001-33 - CPD 620892 - OS 2901/2023

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 169 / 2023

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº 107793/2009, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 29/09/2023: Auto de Infração Nº 81190 (fls. 53).

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 29/09/2023

CONTRIBUINTE:
W S MOTOS LTDA - ME
RUA/AVN PEIXOTO GOMIDE, 930 - BAIRRO SANTA TEREZINHA - PIRACICABA - SP
CEP 13408-033 - CNPJ 10.714.838/0001-09 - CPD 616495 - OS 1345/2023

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 170 / 2023.

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Inscrição Municipal Nº 136.325/2011, de todos os procedimentos adotados no presente processo, todos aplicados na data de 01/09/2023: Auto de Infração Nº 81.115, (fls. 54). O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 02/10/2023

CONTRIBUINTE:
SPLENDORE PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA ME
RUA/AVN XV DE NOVEMBRO, 180 - BAIRRO CENTRO - PIRACICABA - SP
CEP 13400-370 - CNPJ 14.507.830/0001-14 - CPD 622971 - OS 2567/2023.

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 171 / 2023.

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº 106046/2008, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 25/08/2023: Auto de Infração Nº 81.103 (fls. 25).

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 02/10/2023

CONTRIBUINTE:

FABIO C ZOCCA TRANSPORTES ME

RUA/AVN MAE PRETA, 60 - BAIRRO NHO QUIM - PIRACICABA - SP

CEP 13405-392 - CNPJ 10.280.985/0001-00 - CPD 614065 - OS 2515/2023

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 172 / 2023

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº 45516/2012, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 02/10/2023: Auto de Infração Nº 81192.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 02/10/2023

CONTRIBUINTE:

MAGPEL COMERCIO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS LTDA EPP

RUA/AVN RUA MANOEL FERAZ DE ARRUDA CAMPOS, 565 - BAIRRO ALTO - PIRACICABA - SP

CEP 13419-130 - CNPJ 15.198.811/0001-16 - CPD 624218 - OS 2991/2023

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 173 / 2023

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº 58509/2012, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 02/10/2023: Auto de Infração Nº 81193.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 02/10/2023

CONTRIBUINTE:

DAD SERVICE ELETROMECANICA INDUSTRIAL LTDA

RUA/AVN AVN PROFª LAUDELINA COTRIM DE CASTRO, 141 - BAIRRO ÁGUA BRANCA - PIRACICABA - SP

CEP 13425-110 - CNPJ 10.261.943/0002-02 - CPD 624522 - OS 2990/2023

COLETA SELETIVA

Separe os materiais recicláveis e coloque tudo no mesmo recipiente

Metal

Latas de bebidas, alimentos em conserva, pregos, parafusos, arames, bacias, tampas, fios, sucata, baldes e panelas (sem cabo), objetos de ferro, bronze, zinco, chumbo e alumínio...

Papel

Jornais, revistas, caixas de papel e papelão, formulários de computador, envelopes, papéis de rascunho, de embrulho, embalagens Longa Vida, listas telefônicas, folhas de caderno...

Plástico

Garrafas de água e refrigerante, embalagens de produtos de higiene e limpeza, tubos e canos de PVC, brinquedos, sacos, sacolas, baldes, bacias...

Vidro

Garrafas em geral, potes e jarros, vidros de conserva, vidros de produtos de limpeza, frascos, cacos de vidro, cristais, copos...

INFORMAÇÕES:

3402-3122 / 3417-9494

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E ZELADORIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 463/2023

Registro de preços para fornecimento parcelado de toner.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor das seguintes empresas:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITARIO ARREMATADO
1	L.E. SISTEMAS INTEGRADOS EM TELECOMUNICACOES E SEGURANCA EIRELI	R\$ 440,00
2	RIO PRETO PRIME NEGÓCIOS & SERVIÇOS EIRELI ME	R\$ 890,00
3	SHEILA CRISTINA FEITOSA	R\$ 895,00
4	A H S MORAES	R\$ 970,00
5	A H S MORAES	R\$ 970,00
6	A H S MORAES	R\$ 970,00

Piracicaba, 02 de outubro de 2023.

PAULO ROBERTO BORGES
Secretário Municipal de Obras e Zeladoria

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

04/10/2023

RECURSO ADMINISTRATIVO - 1º ESTANCIA

Processo nº 68.890/2023 Diocese de Piracicaba

INDEFERIDO

Processo nº 32.689/2020 Bar Rio Piracicaba

MUSICA AO VIVO

DEFERIDO

JEFFERSON WILIANS GOMITRE
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE FISCALIZAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, TRÂNSITO E TRANSPORTES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 577/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 251/2023

PROCESSO Nº 38.249/2023

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	Unid	04	Memória para soquetes SODIMM - Notebook Sem Buffer - Não ECC - em configuração dual-channel DDR3 - 4GB 1600 MHZ	R\$ 58,79	R\$ 235,16
03	Unid	10	SSD Sata III - 240GB com adaptador para baia de 3,5"	R\$ 109,00	R\$ 1.090,00
04	Unid.	20	Teclado ABNT2 USB	R\$ 26,00	R\$ 520,00
05	Unid.	20	Mouse Óptico USB	R\$ 8,89	R\$ 177,80
06	Unid.	10	Nobreak 600 kva	R\$ 530,00	R\$ 5.300,00
08	Unid.	5	Cabo F3 Adaptador DisplayPort para VGA	R\$ 23,99	R\$ 119,95
				TOTAL DA ATA:	R\$ 7.442,91

Itens 02 ao 06, e 08 - DANIEL LOPES TOLAINE - ME.



Ter um animal de estimação
requer responsabilidade
e cuidados com a saúde
e o seu bem-estar.



Guarda Responsável
Dicas para cuidar
do seu animal corretamente



Todo animal requer
cuidado especial
com a saúde.



Realização:
www.zoonoses.piracicaba.sp.gov.br

PROCURADORIA GERAL

Aditamento ao Contrato - Contratada: DESKTOP S.A. – CNPJ nº 08.170.849/0001-15 (EDUCAÇÃO/SAÚDE)

Código Licitação nº 2022.000.002.310

Código Ajuste nº 2022.000.000.978

Contrato nº 1243/2022

Proc. Admin.: nº 12.079/2022.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 129/2022.

Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de conexões à internet na região rural.

Valor: R\$ 40.800,00 (Quarenta mil e oitocentos reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 13/09/2022.

DO ADITIVO – PRAZO E ALTERAÇÃO DE GESTOR E FISCAL

Código Aditivo nº 2023.000.000.322

Aditamento nº 1.243/2022 - 1.

Valor: R\$ 40.800,00 (Quarenta mil e oitocentos reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 12/09/2023.

Contratada: THIAGO FERNANDO PIRES. – CNPJ nº 21.143.528/0001-90 (SAÚDE)

Contrato nº 1561/2023.

Proc. Admin.: nº 206.955/2022.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 409/2023.

Objeto: Aquisição de material didático.

Valor: R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais).

Prazo: Até a entrega definitiva (no máximo de 120 dias).

Data: 29/09/2023.

Contratada: SHEILA CRISTINA FEITOSA LTDA. – CNPJ nº 28.273.354/0001-29 (SAÚDE)

Contrato nº 1562/2023.

Proc. Admin.: nº 206.955/2022.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 409/2023.

Objeto: Aquisição de material didático.

Valor: R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais).

Prazo: Até a entrega definitiva (no máximo de 120 dias).

Data: 29/09/2023.

Contratada: ANA CRISTINA MEYER PIRES RESENDE MÁXIMA VIRTUAL - ME. – CNPJ nº 11.021.593/0001-99 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2023.000.002.880

Código Ajuste nº 2023.000.001.270

Contrato nº 1563/2023.

Proc. Admin.: nº 206.955/2022.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 409/2023.

Objeto: Aquisição de material didático.

Valor: R\$ 16.087,52 (Dezesseis mil, oitenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).

Prazo: Até a entrega definitiva (no máximo de 120 dias).

Data: 29/09/2023.

Contratada: SIMOSO ATACADISTA LTDA. – CNPJ nº 41.139.553/0001-07 (SAÚDE)

Contrato nº 1564/2023.

Proc. Admin.: nº 206.955/2022.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 409/2023.

Objeto: Aquisição de material didático.

Valor: R\$ 5.600,00 (Cinco mil e seiscentos reais).

Prazo: Até a entrega definitiva (no máximo de 120 dias).

Data: 29/09/2023.

Contratada: C16 CASA DE NEGÓCIOS LTDA - ME. – CNPJ nº 11.513.296/0001-60 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2023.000.002.880

Código Ajuste nº 2023.000.001.271

Contrato nº 1565/2023.

Proc. Admin.: nº 206.955/2022.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 409/2023.

Objeto: Aquisição de material didático.

Valor: R\$ 29.204,00 (Vinte e nove mil, duzentos e quatro reais).

Prazo: Até a entrega definitiva (no máximo de 120 dias).

Data: 29/09/2023.

Contratada: PARANÁ MED COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MÉDICO E HOSPITALAR EIRELI. – CNPJ nº 38.120.208/0001-17 (SAÚDE)

Contrato nº 1576/2023.

Proc. Admin.: nº 173.974/2022.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 38/2023 – Ata de Registro de Preços nº 465/2023 (válida até 03/07/2024).

Objeto: Fornecimento de material hospitalar ou ambulatorial.

Valor: R\$ 5.760,00 (Cinco mil, setecentos e sessenta reais).

Prazo: 31/12/2023.

Data: 02/10/2023.

Contratada: DROGAL FARMACÊUTICA LTDA. – CNPJ nº 54.375.647/0037-38 (SAÚDE)

Contrato nº 1577/2023.

Proc. Admin.: nº 506.269/2023.

Fundamento Legal: Dispensa de Licitação - Art. 24, inciso IV, c/c Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: Aquisição de medicamentos para atender mandados judiciais.

Valor: R\$ 1.382,40 (Um mil, trezentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos).

Prazo: Até a entrega definitiva (máximo de 15 dias).

Data: 02/10/2023.

Contratada: MARIELLE CRISTINA SCHMIDT PORRECA. – CNPJ nº 26.446.086/0001-74 (SAÚDE)

Contrato nº 1578/2023.

Proc. Admin.: nº 504.662/2023.

Fundamento Legal: Dispensa de Licitação - Art. 24, inciso IV, c/c Art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: Aquisição de dietas para atendimento de mandados judiciais.

Valor: R\$ 7.843,00 (Sete mil, oitocentos e quarenta e três reais).

Prazo: Até a entrega definitiva.

Data: 03/10/2023.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

(Processo Digital nº 502.608/2023 - Processo Físico nº 32.738/2022).

Secretaria Gestora: Procuradoria Geral do Município de Piracicaba.

Contratada: Velvet Participações S/A.

Objeto: Desapropriação de parte do imóvel de propriedade de Velvet Participações S/A, localizado na

Rodovia de Interligação SPI-162/SP-308 – Ernesto Paterniani, no Bairro Água Santa, neste Município.

Valor: R\$ 777.569,57 (setecentos e setenta e sete mil, quinhentos e sessenta e nove reais e

cinquenta e sete centavos).

Prazo Contratual: Imediato (assinatura da Escritura).

Fundamento Legal: Art. 74, V, da Lei Federal nº 14.133/21.

Parecer Jurídico: 612/2023.

Justificativa da escolha do contratado: abertura de via pública, conforme Decreto nº 19.057/22,

alterado pelo de nº 19.611/23.

Justificativa do preço: Laudo de avaliação emitido pela Comissão de Avaliação de Imóveis e

Permanentes de Valores Imobiliários.

Na qualidade de ordenador de despesas da Procuradoria Geral do Município (Decreto Municipal

nº 19.046/2022) e pautado na documentação constante do referido processo administrativo,

procedo a contratação direta fundamentada inexistência de licitação.

GUILHERME MÔNACO DE MELLO

Procurador Geral do Município

Ratifico e AUTORIZO a presente despesa por meio de inexistência de licitação, de acordo com o interesse público envolvido e Parecer Jurídico emitido.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

CORREGEDORIA GERAL

HOMOLOGAÇÃO – Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Câmara Correicional da Corregedoria Geral do Município de Piracicaba:

Processo n.º: 73.642/2023.

Assunto: Instauração de Sindicância visando apurar possíveis irregularidades e responsabilidades referente ao TC 018319/989/16, TC 019015/989/16 e TC 007281/989/18, objeto do processo com protocolo nº 73.642/2023

Conclusão: A CÂMARA, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do presente processo.

MARCELO MAGRO MAROUN

Presidente da Primeira Câmara Correicional

HOMOLOGAÇÃO – Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Câmara Correicional da Corregedoria Geral do Município de Piracicaba:

Processo n.º: 101.339/2023.

Assunto: Sindicância visando apurar possíveis irregularidades e responsabilidades referente ao TC 015953.989.20-9 e TC 016149.989.20-4, objeto do processo com protocolo nº 101.339/2023.

Conclusão: A CÂMARA, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do presente procedimento.

MARCELO MAGRO MAROUN

Presidente da Primeira Câmara Correicional

COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

HOMOLOGAÇÃO – Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º: 5.043/2023.

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face da servidora JOICE CAROLINA GRAVENA, funcionária pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por infringência ao disposto no art. 482, alíneas “b segunda parte”, “e” e “j”, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e enquadramento na conduta prevista nos arts. 17, 18, 18º e 18B, da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por UNANIMIDADE, pelo ARQUIVAMENTO do presente processo.

MARCELO MAGRO MAROUN

Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO – Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º: 73.061/2023.

Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades referente ao TC n.º 257/010/09 e 355/010/09.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por UNANIMIDADE, pelo ARQUIVAMENTO do presente procedimento, já que não houve irregularidades passíveis de enquadramento ou punição a Agentes Políticos ou Servidores Públicos, bem como não infringiram qualquer dispositivo legal que justifique um decreto condenatório, ao contrário, há transparência e proteção ao erário, tanto que pudemos acompanhar e analisar todas as questões levantadas pelo Egrégio Tribunal de Contas, em todas as suas particularidades com o fito de apurar se houve irregularidade ou ilegalidade nas condutas apontadas.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da C.P.P.S.

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA N.º 41/2023

Execução de obras de infraestrutura de pavimentação e drenagem na ligação das Ruas Vaticano e João Paulo II

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base na análise da planilha orçamentária realizada pela Secretaria Municipal de Obras e Zeladoria, tendo como participantes as empresas RJ DAS NEVES OBRAS LTDA, PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA, e TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, delibera por CLASSIFICAR as propostas apresentadas, por cumprirem integralmente o exigido no edital e estarem com os preços de acordo com o praticável no mercado, conforme segue: 1ª) RJ DAS NEVES OBRAS LTDA – R\$ 1.119.828,61; 2ª) PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA – R\$ 1.139.428,19; 3ª) TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA – R\$ 1.337.543,55; e APROVAR, por propor menor preço, a empresa RJ DAS NEVES OBRAS LTDA.

Diante do exposto, fica concedido o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do artigo 109 da Lei n.º 8.666/93.

Piracicaba, 03 de outubro de 2023.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Presidente

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO

Expediente do dia 3 Outubro 2.023
Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
002220/2022	001820/2022	ROMEUI LOPES DE OLIVEIRA: "Concluído".
002777/2021	001856/2021	ODIRMA APARECIDA FORNAZIER BONACHELA: "Concluído".
002791/2023	001917/2023	LUBRASIL LUBRIFICANTES LTDA - ESGOTO: "Deferido em Parte".
003015/2023	001917/2023	LUBRASIL LUBRIFICANTES LTDA - ESGOTO: "Concluído".
003482/2023	001917/2023	LUBRASIL LUBRIFICANTES LTDA - ESGOTO: "Concluído".
005155/2022	001820/2022	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA: "Concluído".

PORTARIA n.º 3380

ARTUR COSTA SANTOS, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, resolve exonerar a pedido o(a) senhor(a) MAGNA SANTOS DIAS DE ALMEIDA, inscrito(a) no RG sob o n.º 63.072.616-4 e no Pis/Pasep sob o n.º 167.44980.43-3, a partir de 01 de outubro de 2023, com fundamento no artigo 43, do mesmo diploma legal, do cargo efetivo de OPERADOR DE MESA TELEFÔNICA, referência salarial 06 A a 08 E criado pela Lei Municipal n.º 7063/2011.

Piracicaba, 28 de setembro de 2023

Presidente do SEMAE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CONCURSO N.º 01/2019

Cumprindo determinação do Senhor Presidente do SEMAE, diante da necessidade de reposição do quadro, haja vista a DESISTÊNCIA do(a) Sr.(a) NAYARA LENCE LEITE DA SILVA, vimos pela presente, convocar os(as) candidatos(as), abaixo relacionados, aprovados(as) no Concurso Público n.º 001/2019, a comparecer na Divisão de Recursos Humanos do SEMAE, sito à Rua XV de Novembro n.º 2.200, nesta, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação no horário das 08h00 às 13h00 e das 14h00 às 16h00, munido de documentos, para preenchimento do cargo a seguir:

ESCRITURÁRIO

Classificação original	nome
117º GERAL	LAIS MACHADO

O não atendimento dentro do prazo estipulado acima, será considerado como desistência do(a) candidato(a) convocado(a).

Piracicaba, 03 de outubro de 2023

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CONCURSO N.º 01/2019

Cumprindo determinação do Senhor Presidente do SEMAE, diante da necessidade de reposição do quadro, haja vista a DESISTÊNCIA do(a) Sr.(a) FERNANDA CRISTINA FERREIRA BRANDÃO, vimos pela presente, convocar os(as) candidatos(as), abaixo relacionados, aprovados(as) no Concurso Público n.º 001/2019, a comparecer na Divisão de Recursos Humanos do SEMAE, sito à Rua XV de Novembro n.º 2.200, nesta, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação no horário das 08h00 às 13h00 e das 14h00 às 16h00, munido de documentos, para preenchimento do cargo a seguir:

ASSISTENTE SOCIAL

Classificação original	nome
14º GERAL 3º AFRO	SUMARA BARBOSA ALECRIM

O não atendimento dentro do prazo estipulado acima, será considerado como desistência do(a) candidato(a) convocado(a).

Piracicaba, 03 de outubro de 2023

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA n.º 3381

ARTUR COSTA SANTOS, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972 e diante da exoneração do(a) Sr.(a) Melissa Antunes Fernandes, resolve nomear o(a) senhor(a) GABRIELE DE ANDRADE CASTRO, inscrito(a) no RG sob o n.º 57.517.650-7 e no Pis/Pasep sob o n.º 140.21212.55-4, a partir de 02 de outubro de 2023, com fundamento no inciso I, do artigo 13, do mesmo diploma legal, em razão de sua aprovação no Concurso Público n.º 001/2020, para exercer o cargo efetivo de OPERADOR DE TRATAMENTO, referência salarial 09 A a 11 E criado pela Lei Municipal n.º 3958/1995 e alterado pela Lei Municipal n.º 7063/2011, sujeito a estágio probatório.

Piracicaba, 02 de outubro de 2023

Presidente do SEMAE

PORTARIA n.º 3382

ARTUR COSTA SANTOS, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972 e diante da aposentadoria do(a) Sr.(a) Moacir Washington Florios, resolve nomear o(a) senhor(a) RENATO LAGES DOS SANTOS, inscrito(a) no RG sob o n.º 41.692.691-5 e no Pis/Pasep sob o n.º 129.98416.93-6, a partir de 02 de outubro de 2023, com fundamento no inciso I, do artigo 13, do mesmo diploma legal, em razão de sua aprovação no Concurso Público n.º 001/2020, para exercer o cargo efetivo de LEITURISTA DE HIDRÔMETRO, referência salarial 07 A a 09 E criado pela Lei Municipal n.º 3958/1995 e alterado pela Lei Municipal n.º 6546/2009, sujeito a estágio probatório.

Piracicaba, 02 de outubro de 2023

Presidente do SEMAE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CONCURSO N.º 01/2020

Cumprindo determinação do Senhor Presidente do SEMAE, diante da necessidade de reposição do quadro, haja vista a exoneração do(a) Sr. (a), Julia Dedini Felicio, vimos pela presente, convocar os(as) candidatos(as), abaixo relacionados, aprovados(as) no Concurso Público n.º 001/2020, a comparecer na Divisão de Recursos Humanos do SEMAE, sito à Rua XV de Novembro n.º 2.200, nesta, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação no horário das 08h00 às 13h00 e das 14h00 às 16h00, munido de documentos, para preenchimento do cargo a seguir:

TECNÓLOGO EM SANEAMENTO

Classificação original	nome
03º GERAL	GUILHERME PIO DOS REIS LOPES

O não atendimento dentro do prazo estipulado acima, será considerado como desistência do(a) candidato(a) convocado(a).

Piracicaba, 02 de outubro de 2023

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 80/2023 – PROCESSO N.º 501473/2023
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS - REATORES
Contratada: MASPEL COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
Emissão: 02/10/2023
Valor: R\$ 31.716,50 (trinta e um mil, setecentos e dezesseis reais e cinquenta centavo)
Empenho n.º 2400/2023
Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323120.1712200052.399

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2023/506044**MODALIDADE: Pregão eletrônico 000082/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE CHUMBADORES QUÍMICOS, PELO PERÍODO DE 12 MESES - REGISTRO DE PREÇOS.

Artur Costa Santos, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 21.324, de 03 de janeiro de 2023, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) MARIA ALICE DA SILVA SANTOS, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2023/506044, Pregão eletrônico n.º 000082/2023, à(s) empresa(s) conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	GLPAR - PARAFUSOS - EIRELI	R\$ 9.840,00
2	GLPAR - PARAFUSOS - EIRELI	R\$ 13.360,00
3	GLPAR - PARAFUSOS - EIRELI	R\$ 19.000,00
4	GLPAR - PARAFUSOS - EIRELI	R\$ 39.000,00
5	GLPAR - PARAFUSOS - EIRELI	R\$ 27.600,00
6	GLPAR - PARAFUSOS - EIRELI	R\$ 33.400,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 142.200,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 28 de setembro 2023.

Artur Costa Santos
Presidente do SEMAE

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 139, DE 2 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre exoneração de funcionário ocupante de cargo de provimento em Comissão.

WAGNER ALEXANDRE DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica a funcionária, CAROLINE RONCATO, exonerada do cargo de Assessora de Gabinete Parlamentar, sob o regime Estatutário, cargo que ocupava de provimento em Comissão, nomeada através da Portaria nº 86, de 3 de abril de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 2 de outubro de 2023.

WAGNER ALEXANDRE DE OLIVEIRA
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e de Documentação da Câmara Municipal de Piracicaba, em 2 de outubro de 2023.

ALINE RIBEIRO CAMPOS MELLO DE LARA
- Chefe do Setor de Recursos Humanos -

PORTARIA Nº 140, DE 2 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre nomeação de funcionário ocupante de cargo de provimento Efetivo.

WAGNER ALEXANDRE DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, BRIGIDO FERNANDES DA CRUZ JUNIOR para o cargo efetivo de Agente Administrativo, para exercer o cargo efetivo de Agente Administrativo, sob o regime Estatutário, referência Z3, criado pela Resolução nº 5, de 16 de dezembro de 2021 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 2 de outubro de 2023.

WAGNER ALEXANDRE DE OLIVEIRA
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e de Documentação da Câmara Municipal de Piracicaba, em 2 de outubro de 2023.

ALINE RIBEIRO CAMPOS MELLO DE LARA
- Chefe do Setor de Recursos Humanos -

COMUNICADO

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA DE VAGA
CONCURSO PÚBLICO 01/2019

Comunicamos a desistência de CHRISTIELLY FERNANDES DA COSTA aprovado(a) no Concurso Público 01/2019, para o provimento do cargo de AGENTE LEGISLATIVO, classificado(a) em 14º lugar. (GERAL)

Piracicaba, 03 de outubro de 2023.

Wagner Alexandre Oliveira
Presidente

COMUNICADO

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA DE VAGA
CONCURSO PÚBLICO 01/2019

Comunicamos a desistência de GUILHERME SUPRIANO GASPARINO SILVA aprovado(a) no Concurso Público 01/2019, para o provimento do cargo de AGENTE LEGISLATIVO, classificado(a) em 13º lugar. (GERAL)

Piracicaba, 04 de outubro de 2023.

Wagner Alexandre Oliveira
Presidente

CONVOCAÇÃO

A Câmara Municipal de Piracicaba, leva ao conhecimento dos interessados que fica(m) convocados(as) os candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público Edital no. 01/2019, para o emprego em regime estatutário, para comparecer(em) no Departamento de Administrativo e de Documentação, Setor de Recursos Humanos, sito à Rua Alferes José Caetano, 834, Piracicaba- SP., no dia 11 de outubro de 2023, às 10:00 h, munidos dos documentos:

Certidão de Antecedentes Criminais - para quem possui RG com emissão em SP (www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm);
Ficha Limpa - Certidões Poder Judiciário, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br/certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia); Certidão de Distribuição Cível em Geral - até 10 anos e Certidão de Distribuição de Ações Criminais;
Certidões da Justiça Federal (<http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/Solicitar>) Certidão de Distribuição e Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo;
01 (uma) foto digital, que poderá ser feita na Câmara Municipal;
Cédula de Identidade (com validade menor que 10 anos, não poderá ser substituído por CNH);
Comprovante de situação de cadastro do CPF junto ao site receita.fazenda.gov.br;
Título Eleitoral e certidão de quitação eleitoral;
Comprovante de residência com CEP;
Certidão de nascimento ou Casamento; para os dependentes trazer Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos e cônjuge;
Cópia da última Declaração de Bens e ofício atualizando os bens. Se for isento, fazer Declaração que não possui bens patrimoniais (não é necessário autenticar);
Cartão do PIS ou PASEP ou comprovante que contenha o nº. do PIS/PASEP. Se não possuir, necessita da Carteira Profissional;
Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>);
Comprovante de afrodescendência (quando necessário);
Laudo de Deficiência (quando necessário);
Comprovante de escolaridade /Diploma;
Certificado Reservista, sexo masculino;
Carteira Nacional de Habilitação (CNH), quando o cargo exige;
Carteira da Ordem dos Advogados do Brasil -OAB, quando o cargo exige;
Carteira do Conselho Regional, - CRC, quando o cargo exige

AGENTE LEGISLATIVO

Classificação	Nome
17º GERAL	MARCO ANTONIO MOREIRA DE ARAUJO

O não comparecimento no dia e horários estipulados será considerado como desistência do (a) convocado (a).

Piracicaba, 04 de outubro de 2023.

Wagner Alexandre Oliveira
Presidente



**SERVIÇO DE
INFORMAÇÕES
À POPULAÇÃO**

CONVOCAÇÃO

A Câmara Municipal de Piracicaba, leva ao conhecimento dos interessados que fica(m) convocados(as) os candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público Edital no. 01/2019, para o emprego em regime estatutário, para comparecer(em) no Departamento de Administrativo e de Documentação, Setor de Recursos Humanos, sito à Rua Alferes José Caetano, 834, Piracicaba- SP., no dia 11 de outubro de 2023, às 10:00 h, munidos dos documentos:

Certidão de Antecedentes Criminais - para quem possui RG com emissão em SP (www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm);
 Ficha Limpa - Certidões Poder Judiciário, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br/certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia); Certidão de Distribuição Cível em Geral – até 10 anos e Certidão de Distribuição de Ações Criminais;
 Certidões da Justiça Federal (<http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/Solicitar>) Certidão de Distribuição e Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo;
 01 (uma) foto digital, que poderá ser feita na Câmara Municipal;
 Cédula de Identidade (com validade menor que 10 anos, não poderá ser substituído por CNH);
 Comprovante de situação de cadastro do CPF junto ao site receita.fazenda.gov.br;
 Título Eleitoral e certidão de quitação eleitoral;
 Comprovante de residência com CEP;
 Certidão de nascimento ou Casamento; para os dependentes trazer Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos e cônjuge;
 Cópia da última Declaração de Bens e ofício atualizando os bens. Se for isento, fazer Declaração que não possui bens patrimoniais (não é necessário autenticar);
 Cartão do PIS ou PASEP ou comprovante que contenha o nº. do PIS/PASEP. Se não possuir, necessita da Carteira Profissional;
 Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>);
 Comprovante de afrodescendência (quando necessário);
 Laudo de Deficiência (quando necessário);
 Comprovante de escolaridade /Diploma;
 Certificado Reservista, sexo masculino;
 Carteira Nacional de Habilitação (CNH), quando o cargo exige;
 Carteira da Ordem dos Advogados do Brasil –OAB, quando o cargo exige;
 Carteira do Conselho Regional, - CRC, quando o cargo exige

AGENTE LEGISLATIVO

Classificação	Nome
15°	GERAL THIAGO ROGERIO DO NASCIMENTO (CONVOCADO COMO 1º COLOCADO DA LISTA AFRO EM 26/08/2022)
16°	GERAL FERNANDO BUIN FOGALI

O não comparecimento no dia e horários estipulados será considerado como desistência do (a) convocado (a).

Piracicaba, 03 de outubro de 2023.

Wagner Alexandre Oliveira
Presidente

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados que, nesta data, HOMOLOGO/ADJUDICO para todos os efeitos legais, o Pregão Eletrônico Nº 19/2023 cujo objeto é a “Contratação de aquisição de uma licença, instalação, migração, suporte e treinamento do sistema de recursos humanos e folha de pagamento”, a favor da empresa abaixo relacionada:

Empresa: J. G. BAIÃO INFORMATICA-CONSULTORIA E COMERCIO LTDA

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	12	Mês	Contratação de aquisição de uma licença, instalação, migração, suporte e treinamento do sistema de recursos humanos e folha de pagamento.	R\$ 4.850,00	R\$ 58.200,00

Piracicaba, 02 de outubro de 2023.

Wagner Alexandre de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba

FUSSP
FUNDO SOCIAL
DE SOLIDARIEDADE

PREFEITURA DE
Piracicaba
TRABALHO SÉRIO

PIRA
SEM FOME

Hum... aquele cheirinho de

almoço pronto é muito bom!!

Leve esse sentimento para muitos lares

Sua empresa pode **alimentar a esperança**
de muitas famílias piracicabanas.

Faça sua adesão ao Projeto Pira Sem Fome pelo site:

pira.sp.gov.br/semfome

